1.º ANNO — Domingo 1 de Março de 1885 — NUMERO 1

# GAZETA MAÇONICA

ORGÃO DA GR.·. L.·. FORTALEZA

SOB OS AUSPICIOS DO GR.·. OR.·. DE HESPANHA

REDACÇÃO
Rua dos Fanqueiros 187 2.º
LISBOA

ADMINISTRAÇÃO
Rua dos Fanqueiros 187 2.º
LISBOA

REDACTOR PRINCIPAL — CESAR AUGUSTO FALCÃO

## Expediente

A GAZETA MAÇONICA publica-se uma vez cada mez: por emquanto não podemos fixar o dia certo da publicação.

Assignatura, um anno 240 réis, seis mezes 120 réis.

Para o estrangeiro, um anno 360 réis, seis mezes 200 réis.

A correspondencia deve dirigir-se a Cesar Augusto Falcão Rua dos Fanqueiros, 187, 2.º andar.

LISBOA 1 DE MARÇO DE 1885

## AOS PROFANOS

Deliberámos fazer a publicação d'este periodico, principalmente com o fim de dissipar as mentiras e calumnias que contra a *Maçoneria* teem propalado os seus inimigos, pessoas interessadas em desacreditar esta utilissima associação pelo que ella tem feito em prol da liberdade, do progresso e da luz, e que altamente contraria os fins de aquelles que, ainda agora, pretendem governar o mundo por meio das trevas da ignorancia e do obscurantismo.

Esses individuos, não só combatem a *maçoneria*, como teem sempre combatido a quantos teem affirmado ao mundo principios e factos em contradicção da rotina legendaria das tradições, sem as quaes, o fanatismo pensa que não pode subsistir a religião.

Por isso propalam que dentro dos templos maçonicos se celebram mysterios tenebrosos, horrendos desacatos á relião catholica em tudo quanto ella tem de sagrado e respeitavel. Fizeram acreditar que as sociedades maçonicas estavam excommungadas pela Santa Sé de Roma. Finalmente não ha mentiras que se não tenham inventado e feito correr em seu descredito.

Por isso, ainda ha pouco, um individuo, que aliás desejava pertencer á *Maçoneria* não prestou o seu consentimento definitivo, sem lhe garantirem, sob a mais solemne palavra de honra, que podia continuar a ir á missa e confessar-se como era seu costume,

Ora, digamol-o antes de continuar. A *Maçoneria* nada recommenda nem ensina, que seja contra a religião de Christo, nem nenhuma outra. Tanto assim é, que um dos altos graus d'ella tem por symbolos os mesmos, que representam a paixão e morte de Chrito, e este grau é um dos mais apetecidos e desejados.

Ainda mais, a *Maçoneria* não consente nem tolera no seu seio nenhum individuo que se considere atheu, e o artigo 2.º da constituição do Gr.·. Or.·. Luzitano Unido diz o seguinte:

«A Maçoneria subordinada ao Gr.·. Or.·. Luzitano Unido Sup.·. Cons.·. da Maçoneria Portugueza, tem por base fundamental a crença religiosa, o amor da familia, da patria e da humanidade; e por principal divisa a tolerancia, empregando para a satisfação dos seus fins moraes e sociaes os seguintes meios:

1.º A propagação dos conhecimentos tendentes a desenvolver a moral universal e a pratica de todas as virtudes;

2.º O melhoramento da condição social do homem pela instrucção, pelo trabalho, pela protecção e pela benificencia.»

Quando os povos jaziam debaixo do pesado jugo do despotismo, a *Maçoneria* occupou-se muito de politica. Na revolução franceza desempenhou ella um papel importantissimo. Hoje, que a liberdade tem feito a maior parte das conquistas que tinha a fazer, os maçons contentam-se apenas em não admittir no seu seio senão homens de ideas reconhecidamente liberaes, e em alimentar no coração de cada um o sentimento da liberdade, sem comtudo tomar o menor quinhão nas lutas partidarias.

Por isso mesmo, assim como ahi são acatadas e respeitadas todas as crenças religiosas do mesmo modo o são as opiniões politicas.

Mas nem por isso é menos importante a missão dos pedreiros livres como veremos em outros artigos.

Proseguiremos.

## Maçoneria feminina

Diziam que a mulher era um ente da especie humana mas inferior em tudo ao homem.

Isto dizia-se em tempos relativamente modernos, mas em epocas mais remotas, e em um sagrado concilio houve renhida discussão sobre se a mulher tinha ou não uma alma immortal, e as opiniões em contrario foram bem numerosas.

Nos povos antigos nenhuns direitos civis eram concedidos á mulher, ou pelo menos se alguns lhe eram concedidos, eram elles bem escassos. E nos povos da antiguidade a mulher era escrava do pae ou do marido, que a podiam até vender: direito que ainda hoje é reconhecido na maior parte do mundo,

Com o alvorecer do seculo em que estamos, todas as liberdades tiveram a sua iniciação e toda a Europa civilisada concede hoje á mulher uma certa somma de direitos civis. Na Inglaterra já foi levada ao parlamento uma proposta para conceder á mulher o direito de suffragio e nos Estados Unidos acaba agora mesmo de se propôr á presidencia um candidato de saias. N'este paiz, na França, em Hespanha e em muitos outros, senhoras teem cursado as universidades, onde teem obtido graus scientificos.

A Maçoneria não podia deixar de seguir este movimento civilisador e já em muitos paizes se tinham creado LL.·. de *adopção*, onde as senhoras recebiam graus maçonicos. Mas as LL.·. d'adopção não tinham caracter independente, eram subordinadas a outras LL.·. e não podiam effectuar trabalhos sem a presidencia de um I.·., assim como cada Luz tinha um a seu lado, e que tomava a responsabilidade por ellas.

Alem d'isso as LL.·. de adopção tinham ritual diverso do das LL.·. masculinas e

as IIᵃˢ.·. não podiam saber as palavras e signaes dos ritos masculinos.

Não sabemos se na America existem já LL.·. independentes, mas na Europa cabe a Portugal a gloria de ser o primeiro paiz que levantou uma L.·. independente de senhoras.

Coube ao I.·. Marianno Cordeiro Feyo a honra de ter dado o primeiro passo n'este caminho.

Este I.·. estava então fil.·. no Gr.·. Or.·. Lusitano Unido. Lutou muito para que lhe concedessem a permissão de fundar uma L.·. de senhoras, mas simplesmente de adopção. Não cabia no espirito dos II.·. d'aquelle corpo maç.·. obra de maior folego e não sabemos mesmo se Marianno ousou pedir mais.

O certo é que a L.·. Filippa de Vilhena levantou CCol.·., mas por bem pouco tempo, pois não tardou que os membros dos corpos superiores se arrependessem. Houve na L.·. Pureza uma festa d'adopção de Lowtons, terminando por *soirée* e baile. Foram para esta festa convidadas muitas senhoras profanas. mas a L.·. Filippa de Vilhena não recebeu convite. Como era natural, aquella L.·. retirou-se de obediencia. Teria talvez desanimado e descrido, se um I.·. obscuro, mas dotado de sufficiente força de vontade, não a tivesse aguentado, incutindo-lhe coragem e valor para lutar. Este I.·. foi bater á porta de diversos Orientes estrangeiros. estava a ponto de ser recebido. com a L.·. Filippa de Vilhena e mais duas de homens, pela Gr.·. Loja Ecletica de Frank fort-sur-Maine, mas tendo esta Gr.·. L.·. mandado pedir informações de Lisboa ácerca dos que compunham essas duas LL.·.. taes informações. por um acaso singular, foram dadas pelo I.·. Julio Cesar d'Assis, membro do G.·. Or.·. Lusitano Unido, e com quanto todos aquelles II.·. fossem considerados bons para pertencerem ao Or.·. Lusitano Unido, e contando-se no numero d'elles advogados, escriptores, deputados e commerciantes, o I.·. Assis informou que não eram dignos.

Mas o Gr.·. Or.·. de Hespanha teve a imprudencia de não pedir informações ao I.·. Assis e a L.·. Filippa de Vilhena, com as LL.·. Democracia e Restauração de Portugal reuniram-se a mais duas LL.·. que o mesmo Or.·. já possuia em Lisboa e eil-as funccionando.

Mas a L.·. Filippa de Vilhena não entrou como adopção, mas como L.·. *independente*. E como independente se hade conservar, juramol-o. É possivel que no seio d'ella alguem tenha saudades da escravidão, cremos até que sim, mas emquanto houver uma só senhora que queira sustentar a independancia da L.·., ella hade ser independente.

E temos ainda fé que ao lado d'aquella L.·. vão levantar-se outras; o mesmo I.·. que poude levar aquella á independencia pode levantar egualmente outras: sobra-lhe para isso coragem e força de vontade. e podemos garantir que emquanto esse I.·. viver não deixará de haver Maçoneria feminina independente em Portugal.

## Precioso documento

A's mãos do I.·. Ven.·. da R.·. L.·. Democracia foi parar casualmente a carta de poderes concedida pelo Sup.·. Conselho do Brazil para a creação do Sup.·. Cons.·. do Gr.·. 33.º actualmente existente no Gr.·. Or.·. Lusitano Unido. Este I.·. remetteu aquelle documento ao Gr.·. Or.·. Lusitano Unido, mas não sabemos se foi ou não recebido com agrado, porque este alto corpo não accusou a recepção. talvez ignorando que podia sem receio corresponder-se com o dito I.·.. porque o Gr.·. Or.·. de Hespanha é alliado do Lusitano e está reconhecido pela Liga Interconsiliar.

## Escola Marianno Feyo

Na sessão magna de 27 de dezembro, sessão solemne para celebração do solsticio de inverno, reunidas as RR.·. LL.·. *Confederação Peninsular, Democracia, Obreiros Unidos, Restauração de Portugal e Filippa de Vilhena.* Parisini apresentou uma proposta para ser creada uma escola denominada *Escola Marianno Feyo*, destinada a ministrar instrucção primaria gratuita a crianças pobres, filhos de maçons e de profanos, da freguezia em que for installada a escola. Esta proposta foi acolhida com unanimes aplausos e logo votada por acclamação.

Correu o saco de beneficência, que produziu 3$040 rs. Foi nomeado um conselho escolar, composto dos VVen.·. d'aquellas LL.·., ao qual foi entregue a referida quantia.

Em seguida passou-se á sala do banquete, onde se proferiram brilhantes discursos e muitos brindes. Um d'estes foi feito em especial á independencia da L.·. de senhoras Filippa de Vilhena ao qual a I.·.V.·. d'esta L.·. correspondeu fazendo solemne juramento de manter a todo o custo a independencia da L.·..

A Commissão escolar fez a sua primeira reunião na 2ª feira 5 de janeiro ficando encarregado o I.·. Lamartine de elaborar os estatutos profanos da commissão.

Vamos pois ter uma escola maçonica, e bem haja o auctor da proposta. Marianno Cordeiro Feyo tinha em vida fallado n'isso, como asseveram varios OObr.·. da L.·. Restauração de Portugal, mas fallar só não é sufficiente, é necessario obrar e pôr em pratica. Marianno, se teve a idea, não chegou a realisal-a. porque nos ultimos annos da sua vida já a doença trabalhava surdamente para o precipitar no tumulo, Mas houve um outro Marianno, o I.·. Parisini, que adoptou para seu nome symbolico o d'aquelle grande talento, que não querendo mentir ao nome que adoptara, veiu fazer realisação o que em Marianno I tinha sido só concepção ou aspiração.

No proximo numero daremos os estatutos da *Commissão Escolar*.

A R.·. L.·. Democracia n.º 303 recebeu as seguintes publicações que cordealmente agradece aos seus auctores:

*La moral de los jesuitas*, drama em 4 actos e em prosa, pelo I.·. D. Joaquim Fernandez;

*El espejo de la ambicion*, episopio de la guerra civil de España, 1836, em 3 actos e em prosa:

*La civilisacion*, conferencia dada en el Ateneo de Corundella, por el Doctor Joaquin Fernandis y Piñol, 1883:

*La creacion*, conferencia dada en el Ateneo de Corondella, por el Doctor Joaquin Fernandis, 1883.

### CAIXA FRATERNAL DE EMPRESTIMOS E SOCCORROS

A R.·. L.·. Democracia occupa-se n'este momento da discussão e votação dos estatutos de uma associação que tem o titulo com que epigraphamos esta noticia.

O fim da instituição é fazer emprestimos aos II.·. quando um caso imprevisto os leve a essa necessidade, bem como soccorrer com donativos gratuitos aquelles que se acharem por doença, desemprego ou inhabilidade, nas circumstancias de o precisarem.

A falta de uma instituição d'esta ordem fazia-se ha muito sentir e parece até impossivel que ella não apparecesse ha mais tempo.

De facto, como justificar o auxilio e protecção mutua entre o II.·. não havendo um cofre especial destinado para isso?

O que acontecia era que um I.·. que se encontrava em necessidade. recorria d'ordinario ao Ven.·. para que este lhe acudisse. Mas os VVen.·. não são ricos ou pelo menos não teem obrigação de o ser, e embora o não sejam vêem-se muitas vezes obrigados a duros sacrificios para soccorrer os II.·. que recorrem a elles.

Mas se um dia o Ven.·. póde fazel-o, não póde sempre.

Ora a caixa supre esta lacuna. Cada I.·. é obrigado a contribuir com 200 réis apenas, cada mez para a caixa

Estas quotas não representam dinheiro dado nem perdido. O I.·. que contribue com 200 réis cada mez tem o direito de chamar seu a esse dinheiro e a levantal-o quando precisar d'elle; e não só esse como mais; pois pode levantar por emprestimo o equivalente das quotas accumuladas de dez II.·.

Com quanto pareça que com tal quantia não poderão formar-se grandes capitaes, se attendermos a que os 200 reis entram todos os mezes, veremos que em pouco tempo e com certo numero de contribuintes, pode formar-se um capital respeitavel e capaz de acudir a todas as necessidades.

Cada I.·. tem direito ao lucro do seu dinheiro, porque os emprestimos são r tribuidos e o capital que não fôr necessario para emprestimos a II.·. será applicado em operações lucrativas.

Com esta e outras instituições acreditamos que em breve a maçoneria terá readquirido o antigo prestigio.

Basta para isso que continue a adquirir homens e senhoras dotadas de vontade como os que actualmente tem.

A' hora em que escrevemos o projecto da caixa está já approvado não só pela *Democracia*, como por todas as demais LL.·.

## BOLLETIN POUR L'ETRANGER

Un nouvel groupe maçonnique vient d'être fondé à Lisbonne. La formation de ce groupe n'est pas tout-à-fait une nouveauté, mais seulement la régularité à laquelle il est parvenu, date de quelques semaines. Racontons cette petite histoire.

En 1881 ou 1882 un maçon, émigré politique espagnol, est arrivé à Lisbonne. Ensuite il a fait connaissance avec un autre frère, espagnol comme lui, et les deux ont conçue l'idée de fonder une Loge. Les deux ont initié un profane, les trois ont initié un autre, et en quelques jours la Loge était fondée. On a demandé au *Grande Oriente Nacional de España* de la prendre sous son obédience et l'autorisation en a été accordée.

Un temple a été bati avec mil e sacrifices. Quelque temps après, une autre Loge a surgi et plus tard deux autres se sont levées.

Mais parmi les bons frères des traîtres ont paru. Quelques ambitieux formèrent un *complot* contre le fondateur de cet édifice. Comme partout, il a paru des ambitieux, convoiteux de profiter du travail des autres. Il était question de mettre de côté le Fr.·. Assi, D. Izidro Villarino, Gr.·. Délégué du *Grande Oriente Nacional*, parce que cette charge, toute difficile qu'elle est, agaçoit la cupidité de quelqu'un.

Ainsi, la lutte s'engagea entre les spéculateurs et le Fr.·. Assi; la bonne foi ou la naiveté du Marquis de Seoane, Gr.·. M.·. du *Grande Oriente* a été surprise et une lettre a été écrite pour charger le Fr.·. França Netto de syndiquer les actes du Fr. Villarino.

En présence d'un tel évènement il n'y avait qu'une chose à faire: se séparer de l'obéissance du *Grande Oriente Nacional*. C'est ce qu'a fait le Fr.·. Villarino.

Le *Grande Oriente de España* (sans le mot Nacional») sollicitait dès long temps la jonction à lui des Loges fondées par le Frère Villarino. Ce Grand Orient est, de plus, l'unique légal d'Espagne, parce que lui seul a été reconnu par les puissances maçonniques regulières. Des quatre Loges fondées par le Fr.·. Villarino deux s'étaient mises du côté des rebelles: mais en revanche trois Loges portugaises, *Democracia*, *Restauração de Portugal* et *Philippa de Vilhena*, demandaient leur régularisation sous l'obéissance du *Grande Oriente de España*.

Enfin, le 29 octobre 1884 les cinq Loges, *Confederação Peninsular*, *Democracia*, *Obreiros Unidos*, *Restauração de Portugál* et *Philippa de Vilhena* ont été solemnellement installées sous le titre *Grande Loja Departamental* **Fortaleza.**

Le 27 décembre passé la fête solsticiale de Saint Jean a été célébrée avec la plus grande joie de tous les Frères et sœurs, parce que je n'ai pas encore dit que la Loge *Philippa de Vilhena* est une Loge indépendante, composée exclusivement de dames.

A' présent on s'occupe dans ces Loges de la fondation d'une caisse de prets et d'assistance pour les Frères et d'une école gratuite pour des enfants pauvres.

On s'étonnera peut-être que des maçons portugais se soient réunis à une Gr.·. Loge espagnole, l'Espagne étant un peuple qui a autrefois usurpé l'indépendance du Portugal. Nous répondrons à ceux qui pensent de la sorte, que la maçonnerie ne s'occupe absolument de politique; que tous les maçons sont nos frères: que nous n'avons nulle espèce de rancune contre l'Espagne et que, en serrant les liens qui unissent ces deux peuples, sans atteindre l'indépendance d'aucun d'eux, nous croyons faire un bon service à tous les deux.

---

**Subscripção da delegação do Grande Oriente de Hespanha em Portugal, a favor das victimas de Andaluzia.**

| | |
|---|---|
| Loja de Senhoras *Philippa de Vilhena* | 21$345 |
| Dita *Antonia de Navarro* | 13$500 |
| Dita *Confederação* | 13$375 |
| Dita *Democracia* | 6$000 |
| Dita *Restauração de Portugal* | 9$580 |
| Dita *Obreros Unidos* | 6$200 |
| | 70$000 |

A anterior somma de réis 70$000 foi entregue por via do Consul Geral de Hespanha á *Legacion de España em Portugal.*

---

## SEA

De intento, y considerando triste y deplorable tocar en ciertos sucesos, asquerosos en la forma y ruines en el fondo, hemos guardado un silencio religioso; mas desde el instante en que un documento impreso que lleva por nombre «Patente del 6.° Gran Maestre Gran Comendador» del Sermo Grande Oriente Nacional de España, datado en 11 de Noviembre de 1884 y firmado Antonio Pio, que suponemos quiere decir Antonino Pio; documento que se manda imprimir y publicar: desde ese instante nos creemos relevados de ta a conveniencia y reserva; y mal que pese al *6.° Gran Maestre, 7.° Gran Conendador, 5.° Presidente de la Gran Cámara de Ritos, y 43.° Venerable de la Logia Matritense*, Mamá ó madrastra de la Maçoneria Española segun la fábula; rompemos el silencio para dejar sentados hechos culminantes que ya no juzgamos ser privados ó de familia.

Culpa no es nuestra que un hombre venerable por sus canas y su nombre, se deje convertir en instrumento de pedantes ó perversos, á quiénes despreciamos con el mayor desprecio.

Y vamos al asunto.

Cuando en 2 de Octubre de 1884 se separaba oficialmente la Confederacion Peninsular, aunque otra cosa crea el sr. Antonino Pio; se separaba por medio de acuerdo legal, y en uso de su legitimo derecho.

Y tal separacion, se hacia con el asentimiento y beneplacito de hombres que sabian lo que hacian, y Masones perfectos en la plenitud de sus derechos y con conciencia de sus deberes.

No eran como juzga el sr. Antonino Pio, Masones *infiéles*; eran hombres libres investidos de insignias masónicas no profanadas; mas en cambio, convencidos que con ellas no eran reconocidos por los demás Masones del Universo, tan solamente por que pertenecian al *Oriente* de tan *larga* cronologia como la del llamado Oriente Nacional.

Eran Masones al fin, que cumpliendo con sus deberes y ajustándose al precepto de la ley que rige universalmente á la Masoneria, no quebrantaban promesas y juramentos promoviendo cismas, declarándose en rebelion con la orden, ó constituyendose en cuerpos independientes.

No: los que se separaban del llamado Oriente Nacional lo hacian siguiendo el precepto señalado en los estatutos generales, de no asociarse, tratar ó reconocer á Masones ó cuerpos irregulares; y como á tal, consideramos al dicho Oriente Nacional desde el momento que la mayoria de los Supremos Consejos y Grandes Orientes del Mundo ha-

ceo tal calificacion, hasta há poco tiempo no determinada ante el laberintico estado en que la Masoneria Española estaba colocado por aquellos que tienen mas altos deberes que realizar.

Aquellos que se separaban de un Oriente nominal, debian separarse para acabar de una vez con farsas ridiculas ó convinaciones egoistas ó interesadas.

Seguir alimentando la existencia efimera y perniciosa de ese Mito, que se llama Oriente Nacional, era imposibilitar la accion y marcha de la Masoneria Española; y mal podiamos nosotros Masones viejos, soportar al cabo de 15 ó 20 años de Masoneria, vernos relegados á la desconsideracion de los que no quieren, no saben ó no pueden ser Masones Univer-ales, y si Masones de Pandilla o de relumbron.

Si la Masoneria fuese del molde y uso especial que el Oriente Nacional impone y algunos de sus adeptos entiende, nosotros rasgariamos las insignias, y mil veces renegariamos de una Institucion que predicando Caridad y Fraternidad, solo se recogen sinsabores y calumnias, cuando el individuo ó individuos no quieren amoldarse à negaciones ó bajezas.

Por prudencia y delicadeza habiamos callado, y apenas deciamos humilde y sencidamente en nuestra circular de 29 de octubre, *que razones poderosas nos obligaban á la separacion*

A nuestra prudencia se responde con ese célebre documento llamado *Patente*, olvidándose que cuando se historia para los contemporaneos no pueden pasar las fábulas y las supercherias, y mucho menos si entre los personajes que si historian, hay quien posea documentos preciosos que forman parte de esa misma historia, y que esos documentos son fehacientes y legitimos que no se pueden sofismar, ni tampoco extraviarse.

La Confederacion Peninsular, es un pensamiento que nunca pertenecio al llamado Oriente Nacional.

El autor de ese pensamiento, tampoco pertenció nunca al tal Oriente Nacional, hasta que en mal hora, por la necesidad, y las circunstancias, obedeció à la Orden y se conformó con sus sabias y premeditadas resoluciones, por que à la fecha de la fundacion no convino al Gran Oriente de España ahondar mas las diferencias con el Grande Oriente Lusitano Unido.

Los que en todo se consideran doctores, no pueden comprender nunca cual fue la causa de la constitucion de la Confederacion Peninsular, ni el por qué fué auspiciada en un cuerpo que no ha sido, no es, ni puede ser nunca regular bajo el concepto de los fines generales de la Institucion.

Rotas las relaciones de la franc masoneria Española con la Portuguesa, nadie podia oponerse á la fundacion de la Confederacion.

Reanudadas hoy felizmente, si bien no en toda la extension que se necesita: en Portugal no puede haber logias legales de Jurisdicion extrangera, sin mediar antes el consentimiento tácito del Grande Oriente Lusitano Unido.

Y esto es lo que ha sucedido; y mal podia la Confederacion Peninsular conservarse á sabiendas fuera de la legalidad, desde el instante en que sus miembros conociesen circunstancias que anteriormente no podian conocer.

Firmado el pacto de amistad entre el Oriente Lusitano Unido y el de España; pacto que reconoce derecho en ambas Potencias, á tener logias Portuguesas en España, y logias Españolas en Portugal; la resolucion debió ser inmediata, y esta no se tomó en marzo de 18 4, por que habia fórmulas que llenar y razones en que fundarse

El Sr. Antonino Pio ó sus siervos las proporcionaron ó las dieron, y los respetos de atencion cesaron.

Esta es la cuestion, y no el que nadie dudase ni contrariase planes que, si bien no eran un misterio, los necios ó los ciegos no podian ver ni comprender.

El Sr, Antonino Pio declara **decaido** al anterior Delegado en 11 de noviembre, y en 15 de octubre se declara él expontanea y voluntariamente devolviendo diplomas y honores, por que se levantaba en bien de la Orden con poderes de cuerpos verdaderos y con toda la regularidad y legitimidad conocida, importándole poco, antes como ahora, grados y distinciones con tal que se salven los principios, y la orden prospere y resplandezea.

Y si esta solucion no se hubiese realizado, antes que ser Masones à la usanza del llamado Oriente Nacional, nos apartariamos con asco de cuerpos viciados que, si á algun lado van, es à servir la causa del jesuitismo.

El Sr. Antonino Pio habla de su constitucion y de sus cámaras, sus cuerpos y sus logias.

¿Donde estan?

En los almanaques, 179 ó 180 logias: pero que nos pregunten á nosotros, que con los cuadros á la vista, solo hemos tenido el placer de obtener dichos cuadros de diez logias en el transcurso de dos años.

Que sus hermanos fieles de Lisboa y sus 4 logias serán reconstruidas. . .!

Serán, pero si los reconstituyentes son los llamados por el Sr. Antonino Pio *fieles*, nómbrese ante cualquier dieta Masónica una comision informadora; y no con ruines y groseras calumnias, sinó con hechos reconocidámente probados, podrà juzgarse el valor de lo que dice la célebre patente, y otros pormenores curiosos y edificantes.

En campo abierto y con visera levantada aceptamos el reto del Sr. Antonino Pio, por qué aun nos resta mucho que decir y nos sobran argumentos para con ventaja refutarle. Recomendamos mucho al Sr. Antonino la lectura del articulo 70 de su constitucion que supimos respetar e intentamos hacer cumplir como entendiamos era obligacion nuestra, y cuando nos indique sus nuevas *interpretaciones*, declararemos que pudo equivocarse, mientras que hoy entendemos que obra por despecho.

Continuará la historia.

ISIDRO VILLARINO

Typ. do *SUL DO TEJO*
21, C. da Pedreira — Almada

1.º ANNO Domingo 4 de Abril de 1885 NUMERO 2

# GAZETA MAÇONICA

ORGÃO DA GR.·. L.·. FORTALEZA

SOB OS AUSPICIOS DO GR.·. OR.·. DE HESPANHA

REDACÇÃO
Rua dos Fanqueiros 187 2.º.
LISBOA

ADMINISTRAÇÃO
Rua dos Fanqueiros 187 2.º.
LISBOA

REDACTOR PRINCIPAL—CESAR AUGUSTO FALCÃO

## Expediente

**A GAZETA MAÇONICA publica-se regularmente no 1.º de cada mez.**

**Assignatura: um anno, 240 rs. seis mezes, 120 rs. Para o estrangeiro: anno. 360 réis, seis mezes, 200 réis.**

**Annuncios, 20 réis cada linha ou o espaço correspondente.**

**Communicados de interesse particular, o que se convencionar.**

**Consideram-se assignantes as pessoas ou Lojas que não devolverem o jornal.**

**Annunciam-se em dois n.ºs consecutivos os livros de que se receberem dois exemplares.**

**Correspondencia a Cesar Augusto Falcão, rua dos Fanqueiros 187, 2.º andar. Lisboa.**

**Os snrs subscriptores de Hespanha dignar-se-hão enviar a importancia da subscripção ao I.·. D. Juan Utor y Fernandez, Atocha 68, Madrid.**

LISBOA 4 DE ABRIL DE 1885

## AOS PROFANOS

Tem-se dito que, com o adeantamento da civilisação e o progresso dos povos, a Maçoneria deixou de ter razão de ser, ou deve, pelo menos, transformar-se, abolindo as formulas e mysterios, de que se reveste. Discordamos absolutamente de similhante opinião. Os que assim fallam, ou nunca viram a Maçoneria, ou, se a viram, não chegaram a comprehendel-a.

A essas formulas deveu a Maçoneria em outro tempo todo o seu prestigio, e, posto ellas a muitos pareçam ridiculas, não devem parecel-o aos verdadeiros iniciados, porque todas teem uma significação e um fim.

Para comprehender e explicar cabalmente o symbolismo Maçonico deve, primeiro que tudo, saber-se quaes são os principios e fins da Maçoneria.

Pensam muitos que a Maçoneria não é mais do que uma associação de soccorro mutuo; erro gravissimo que, admittido como principio por muitos dos iniciados, tem produzido resultados funestos para a associação.

A Maçoneria não é uma associação de soccorro mutuo, ainda que um dos seus preceitos, o mais recommendado, seja o auxilio e protecção aos irmãos. É, porem, uma associação benefica, e philantropica. O Maçon tem obrigação, não só de soccorrer e proteger outro Maçon, mas a todo o homem, que se encontre em necessidade de soccorro e protecção.

Sendo a caridade a primeira e mais estimada virtude do Maçon, a sua acção não poderia limitar-se unicamente aos outros Maçons. Desde que tal limitação se fizesse, perderia a Maçoneria o seu caracter de cosmopolita e universal.

Mas primeiro que tudo, a Maçoneria visa ao aperfeiçoamento moral e intellectual do homem. Por isso tem um corpo de doutrina moral, em que figura em primeira plana o incitamento ao amor do proximo, no sentido recommendado pelo evangelho christão: depois, o reconhecimento de um ente superior a todos, designado, em cada povo e por cada religião, com um nome, que é synonymo de Deus, e que os Maçons designam sob a denominação de *grande* ou *Supremo Architecto do Universo*.

Como preservativo contra todos os vicios, como primeira e unica fonte legitima da riqueza, a Maçoneria recommenda o trabalho. É elle o grande preceito e a grande base da sua philanthropia.

Pelo trabalho o homem torna-se digno de viver, porque todo o ente, que vive sem trabalhar, obriga fatalmente os seus similhantes a trabalharem para elle, o que é desde logo uma injustiça, porque attenta contra as leis da egualdade de direitos que deve reinar entre todos os homens.

Alem de que o trabalho é um beneficio para todos, porque conserva e augmenta as forças, activa a circulação do sangue e dos fluidos vitaes e contribue efficazmente para a prolongação da vida humana.

Supondo, pois, que ninguem deva pedir o seu ingresso na *Ordem* (é assim que designamos a Maçoneria) com a mira nos beneficios que ella lhe deva dispensar, nem por isso os Maçons, cahidos em desgraça, teem menos direito a serem soccorridos por aquelles, que o podem fazer. E diga-se de passagem e sem querermos fazer o nosso proprio elogio, que muitos Maçons teem devido aos seus irmãos a salvação em circumstancias desesperadas.

Considerando a ordem todos os homens como vindos da mesma origem, e filhos do pae commum de todos nós, adoptou o tratamento de *irmãos* como o mais apto a recordar a egualdade que deve reinar entre todos.

Ao contrario do que se pratica nas associações de puro interesse material, onde as reuniões se fazem com largos intervallos de tempo, as assembléas Maçonicas devem ser amiudadas, porque é esse o meio mais efficaz de ligar amisades intimas entre homens que se tratam por irmãos. Embora não haja assumptos urgentes a tratar, é dever dos Maçons concorrer assiduamente ás reuniões Maçonicas, porque a comparencia, mesmo sem objecto determinado, é um grande serviço prestado á ordem, que não desliga ninguem do cumprimento d'esse dever sem motivo justificado.

É a Maçoneria uma grande associação e uma grande familia.

Ao contrario do que succede nas associações profanas, em que cada um só tem por consocios aquelles que encontra inscriptos no registo da sua associação, o Maçon, desde que transpoz os umbraes do templo, conta logo por irmãos todos os outros Maçons, em qualquer ponto do globo em que se encontrem, e não carece de os conhecer pessoalmente para, no momento em que precise recorrer a elles, os encontrar promptos a soccorrel-o.

Não, para recorrer á protecção dos Maçons basta ao Maçon afflicto soltar

uma palavra, um simples signal, para que voem em seu auxilio todos os Maçons que se acharem presentes. Eis o segredo da força e poderio de que a Maçoneria sempre tem gozado.

Não ha paiz no mundo onde a Maçoneria não tenha estabelecido Lojas.

Na guerra muitos homens teem devido a sua salvação a um signal imperceptivel ao vulgo, e só conhecido dos que foram iniciados.

Como querem então abolir o symbolismo Maçonico?

## A Politica Maçonica

A Maçoneria é uma associação politica? Não é. Não negaremos que em outras epochas a Maçoneria se dedicou á politica e não duvidamos que ella volte a fazel-o, se circunstancias especiaes a isso a compellirem.

N'outras epochas, a Maçoneria empenhou-se com todas as suas forças na libertação do homem, captivo de todas as tyranias, de todas as oppressões, da escravidão emfim.

Segundo contam as tradicções, os quarenta, que fizeram a gloriosa revolução portugueza de 1640, constituiam uma Loja Maçonica. Todos sabem que, na revolução franceza, as lojas Maçonicas desempenharam um importantissimo papel, e que o proprio Bonaparte ahi esteve filiado.

Em Portugal, ainda n'este seculo, a revolução de 1820 inspirava-se nas doutrinas propagadas dentro dos templos Maçonicos. Muitos Maçons por esses tempos foram levados aos carceres da inquisição e o Gr.·. Mest.·. Gomes Freire d'Andrade pagou com a vida a gloria do grão-mestrado.

Mais tarde ainda, no tempo do chamado *cabralismo* o Conde de Thomar era Gr.·. Mest.·. de um Oriente que existia em Lisboa, e em contraposição a este havia tantos Orientes quantos eram os partidos militantes, sem excluir o partido legitimista, que, alliado aos jesuitas, lá tem a sua ordem de S.·.·. Miguel.·.·. da Ala.·.·.

Hoje podemos affirmar que nenhum dos grupos Maçonicos existentes em Portugal se occupa de politica.

E quando dizemos *politica*, entenda-se que nos referimos á politica militante, á politica partidaria.

Dezemol-o assim, porque nem ao S.·.·. Miguel.·.·. da Ala.·.·. se pode dar o nome de Maçoneria, a não ser que lhe chamamos a Maçoneria das trevas, nem ao partido com ella alliado consideramos entre os partidos *vivos*.

Com quanto, porem, a Maçoneria se abstenha de tomar parte nas lutas partidarias, nem por isso deixará de se levantar, quando as liberdades conquistadas por nossos paes forem ameaçadas, ou a integridade da patria correr algum risco.

Demais, não considerando acabada, mas simplesmente começada a obra da emancipação do homem a Maçoneria vae sempre lenta, mas efficazmente trabalhando, ora creando escolas, onde com as primeiras letras se vão incutindo nas creanças as ideias que mais tarde hão de formar homens livres, ora estabelecendo e favorecendo por todos os modos a communidade de idéias tendentes a radicar nos espiritos o amor da liberdade.

Este é o verdadeiro estado da Maçoneria com relação á politica. Será elle o mais conveniente?

E' difficil a resposta. Os negocios publicos correm desordenadamente. A Maçoneria assiste impassivel a todos os erros praticados por todos os partidos. Chegará talvez proximo o dia em que ella deva intervir. Para isso é necessario robustecer-se e chamar a si os homens fortes e de boa vontade. E' do que estamos tratando.

## A primeira 33.·.

No dia 21 de fevereiro passado foi investida no grau 33.º a nossa querida I.·. Philippa de Vilhena, prof.·. D. Maria Salomé da Conceição e Sousa, Ven.·. M.·. da R.·. L.·. de senhoras Philippa de Vilhena.

E' esta a primeira senhora a quem é conferido aquelle alto grau. Damos-lhe os nossos sinceros parabens por tão subida exaltação, a que temos fé sempre saberá corresponder.



## A publicidade Maçonica

E' a GAZETA MAÇONICA o primeiro jornal, no nosso paiz, que se apresenta desassombradamente em publico. E' que a Maçoneria deixou de ser considerada, pelos Maçons, como associação secreta. Pelo contrario, hoje interessa-lhe altamente que todo o mundo saiba o que é esta instituição, e com a publicidade não tem senão ganhar.

De facto, quando toda a gente souber quaes os nossos principios, e os fins a que nos propomos, cessará o santo horror que muitos sentem quando se lhes falla em Maçoneria.

De mais, nós não temos segredos de especie alguma a guardar; nem os assumptos de que nos occupamos são occultos, porque o que é nobre e grande não carece de occultar-se, nem tampouco o symbolismo Maçonico, as palavras, toques e signaes de que usamos, são hoje segredo para ninguem porque os livros, que ensinam tudo isso, vendem-se em toda a parte sem a menor reserva.

Cremos por tanto que a publicidade, em vez de prejudicar-nos, ha de, ao contrario, contribuir para o engrandecimento da Ordem.

Assim o entendemos, e assim o entendem comnosco os poderes superiores que authorisam a publicação da nossa GAZETA.

## Aos nossos II.·.

A empreza d'este jornal teve a esperança de que, na sua apparição, todos os II.·. da obediencia n'estes valles se inscrevessem como assignantes, visto o insignificantissimo preço da assignatura É porém certo que até hoje poucos II.·. estão inscriptos.

Esta publicação representa um grande amor pela Ord.·. e um sacrificio pecuniario consideravel. As vantagens que d'ella podem e devem resultar para a Ord.·. são evidentes e não carecem de ser demonstradas.

Se, pois, para alguns II.·. é sacrificio pesado a med.·. de 240 réis cada anno, ou 20 réis por mez, nós pedimos-lhes esse sacrificio. Aos que absolutamente não poderem fazel-o, dá-se o jornal gratuitamente, porque não queremos privar a nenhum I.·. da leitura dos nossos escriptos, embora muito humildes.

*

## A's nossas LL.·.

As columnas d'este jornal estão á disposisão de todas as LL.·. para publicarem os seus quadros e o mais que necessitarem. Esperamos que ellas se aproveitem do nosso offerecimento.

*

## Aos nossos II.·. Ven.·. MM.·. das LL.·. de Hespanha

Pedimos a sua valiosa protecção para este jornal, esperando que se dignem subscrever em nome das suas LL.·., e recommendar o jornal a todos os seus OObr.·.

## Centro Espirita Portuguez

Está fundado em Lisboa o primeiro Centro espirita portuguez. O seu fim é o estudo dos phenomenos espiritas nas suas manifestações praticas e applicação ás sciencias physicas e moraes, e o do magnetismo animal e suas relações com o espiritismo.

Presentemente o centro occupa-se na discussão dos seus estatutos.

O Centro reuniu em sessão especial na noute de 31 de março findo para commemorar o anniversario da desencarnação do grande espirito de Allan Kardek. Proferiram-se discursos enthusiasticos por diversos socios, em que estes patentearam por modo incontestavel a sua fé nas doutrinas espiritas.

Com adeptos tão ardentes e convictos, não duvidamos afiançar que o espiritismo ha de propagar-se rapidamente e attingir em pouco tempo o grau de adeantamento a que já chegou em outros paizes.

## Caixa fraternal de emprestimos e soccorros

Em sessão magna de todos as LL.·. de 21 de fevereiro foram unanimemente adoptados os estatutos d'esta caixa, elaborados pela R.·. L.·. Democracia. Devemos declarar que a proposta para nomear a commissão que os elaborou é de um I.·. da mesma L.·., cujo nome occultamos para não affectarmos a modestia do proponente.

Seguem os estatutos.

**Estatutos da «Caixa Fraternal de emprestimos e soccorros» associação de soccorros mutuos.**

CAPITULO I
*Denominação e fins da sociedade*

Art.º 1—É creada uma sociedade de soccorros mutuos, denominada *Caixa Frternal de emprestimos e soccorros*.

Art.º 2—Esta sociedade tem a sua sede em Lisboa podendo estabelecer succursaes em outras localidades.

Art.º 3—A sua duração será por tempo illimitado.

Art.º 4—Tem por fim soccorrer os associados por meio de emprestimos reembolsaveis e subsidios pecuniarios não reembolsaveis.

CAPITULO II
*Fundos da Sociedade*

Art.º 5— Os Fundos da Sociedade são formados:
1.º Das quotas e joias dos socios.
2.º Do producto da venda de estatutos e cadernetas.
3.º Dos donativos offerecidos voluntariamente pelos associados.
4.º Do producto de quaesquer jogos licitos ou devertimentos que a sociedade proporcionar aos associados.

Art.º 6—As quotas, joias e producto das cadernetas e estatutos formarão um fundo especial, denominado fundo lucrativo.

Art.º 7—Este fundo será empregado:
1.º Nos emprestimos feitos aos socios.
2.º Em emprestimos com caução mobiliaria a estranhos.
§ 1.º Não poderá em caso algum emprestar-se a estranhos mais de dois terços do fundo lucrativo. O outro terço estará sempre disponivel para acudir aos emprestimos que forem reclamado por socios.
§ 2.º Não poderá exigir-se a socios juro superior a 5 % ao anno.
§ 3.º A gerencia arbitrará os juros que devam levar-se aos estranhos.

Art.º 8—O producto de donativos, jogos e outros divertimentos constituirá um fundo especial denominado de beneficencia.

Art.º 9—Este fundo é destinado aos subsidios pecuniarios não reembolsaveis, sendo absolutamente prohibido dar-lhe outra applicação, salvo o que vae disposto no art.º 20.

Art.º 10—Compete á gerencia promover e solicitar dos socios donativos para este fundo.

CAPITULO III
*Fundo de reserva*

Art.º 11—Haverá um fundo de reserva composto:
1.º Das quantias pertencentes aos socios que perderem os seus direitos em virtude do art.º 36.
2.º Idem dos socios fallecidos sem herdeiros.
3.º De uma percentagem que a assemblea geral arbitrar no fim de cada anno, tirada dos lucros geraes da sociedade.

Art.º 12—Este fundo será empregado lucrativamente e os seus lucros farão parte do dividendo.

(*Continua*)

## Publicações Recebidas

Recebemos as seguintes, que muito agradecemos:

*Los Dominicales del libre pensamiento*, Madrid.

*La España Masónica*, revista mensal organo de la Logia **Amor**, n.º 20. del Or.·. de España.

*Segundo certamen* de la Logia Lealtad, Franc-Masoneria para los profanos, 1881.

*La Masoneria*, folha avulsa.

*La Chaine d'Union de Paris*, journal de la Maçonnerie Universelle.

*El Guadalquivir*, periodico independente, politico, cientifico y litterario, Sevilla.

*La Humanidad*, organo oficial de la Resp.·. y Ben.·. Log.·. Cap.·. Constante Alona, al Or.·. de Alicante.

*El Porvenir de la industria*, periodico de ciencias, industria, agricultura y comercio, Barcelona.

*El Taller*, organo oficial de la Gran Logia Symbolica Independente Española. Sevilla.

*Aurora do Cavado*, excellente publicação semanal. Barcellos.

*A Monarchia Portugueza*, excellente jornal de Torres Novas.

*O Sul*, excellente periodico bi-semanal de Evora.

*Considerações sobre a representação da Sociedade agricola de Santarem pedindo o augmento do imposto sobre o trigo. Lisboa, 1885.*

## Bulletin pour l'etranger

Nous n'avons que très peu de nouvelles à donner à nos lecteurs.

Nos Loges se développent peu à peu et le nombre de nos adeptes s'accroit successivement.

Nos rapports avec les puissances maçonniques étrangères s'accroissent de même.

Un fait nouveau dans les annales de la maçonnerie a eu lieu: M.me Marie Salomé da Conceição e Souza, Maitresse en chaire de la R.·. Log.·. *Philippa de Vilhena*, a été élevée au 33.ieme degré de l'écossisme. Cette dame a bien mérité cet houmeur, parce que c'est à elle qu'on doit la création de la maçonnerie féminine en Portugal, Nous la félicitons bien sincèrement de son élévation, autant plus que c'est elle la première femme à qui ce haut degré a été accordé.

Un petit incident s'est levé entre nous et le *Grande Oriente Lusitano Unido*. Une des Loges de cette obédience ayant invité deux de nos frères à assister à une initiation, ces deux frères s'y sont adressés, munis de leurs diplomes; mais, à leur grande surprise, on les a mis à la porte, après avoir examiné leurs documents et les avoir trouvés en règle(!). Ces deux frères ayant demandé des explications de cette singulière conduite, un membre du Suprême Conseil a paru et a dit, pour justifier l'acte qu' on venait de pratiquer, que son *Grande Oriente* avait pris la résolution d'agir de la sorte pour punir le *Grande Oriente de España* de quelques fautes dont ce haut corps s'était rendu coupable envers quelques frères des Loges établies en Espagne sous l'obédience du *Grande Oriente Lusitano*.

Le lendemain notre Gr.·. Délegué a adressé une pl.·. au fr.·. president du Suprême Conseil, à l'aquelle cet honorable frère a donné une réponse ambigüe et nullement satisfaisante.

Ce que nous pouvons, pour le moment, conclure de tout cela, est que les frères du Gr.·. Or.·. Lusitano ne sont pas bien sûrs de ce qu'ils veulent et de ce qu'ils disent.

Dabord, ces frères n'ignorent pas, ou ne doivent pas ignorer que le *Grande Oriente de Espana*, dont nous faisons partie, est reconnu l'unique legal d'Espagne par toutes les puissances maçonniques, et surtout par la ligue des Suprêmes Conseils.

Aussi n'ignorent-ils pas qu' un traité spécial de reconnaissance et d' alliance a été signé, en mars 1884, entre le *Gr.·. Or.·. Luzitano* et le *Gr.·. Or.·. d' Espagne*. Dans ce traité les deux GGr.·. OOr.·. se sont engagés à reconnaitre les LL.·. que quelqu' un d' eux dusse établir dans les territoires de l'autre. C'est en consequence de ce traité que le *Gr.·. Or.·. Luzitano* conserve plusieurs Loges en Espagne, dont quelquesunes à Madrid, sans que le *Gr.·. Or.·. d' Espana* n' ait jamais refusé de les reconnaitre.

Ce traité n'eut-il jamais existé, encore le *Gr.·. Or.·. Lusitano* n'aurait pas pu nous fermer ses portes sans être atteint d'irrégularité, puis qu'il ne peut pas repousser des frères dont tout le monde maçonnique reconnait la régularité.

Nous reviendrons sur ce sujet.

## Parte ó seccion oficial

Se han recibido en la Gran Delegacion del Gr.·. Or.·. de España en Portugal, los n.os 8, 9, y 10 del Boletin do Grande Oriente do Brazil, que contienen en magnificos gravados los retratos del Ilustre sr.·. Conselheiro Dr. Joaquim Saldanha Marinho 33 y Gran Maestre Honorario de aquel Gr.·. Or.·. y el del Ill.mo e Ex.mo Sr. Visconde do Rio Branco, gr.·. 33. ,que mucho estimamos

—

El Ilustre sr.·. Conselheiro Dr Joaquim Saldanha Marinho, ha tenido de la galanteria de ofrecer á nuestro Gr.·. delegado, D. Isidro Villarino los 4. volumenes de su excelente obra *A Egreja e O Estado* com dedicatoria autografo del Ex.mo Sr. Saldanha Marinho.

Es presente de subido merito y valor, que mucho lisongea nuestro querido Ir.·. Villarino.

—

A la suma de 70$000 réis que las Logias Felipa de Villena, Confederacion, Democracia, Obreros Unidos y Restauracion de Portugal, donaron para las Victimas de los terremotos de Andalusia, se añaden 9$000 réis, producto del saco de Benef.·. en la noche del 21 de Febrero.

La 1.ª suma se entrego en esta á la Legacion de España, la 2.ª ha sido enviada á nuestro Pod.·. Gr.·. Comend.·.

—

Atendido el pedido de la Log.·. Humm Hellin en favor de un Obr.·. de su [.·.] e nuestras Logias, de Portugal han pedido sin reintegro la cantidad de 50 pesetas (9$000 réis) al objeto destinado.

—

La Gr.·. Comision de Benef.·. del producto de multas, ha intregado á un Obr.·. de la Restauracion, que, se halla enfermo, la suma de 9$000 réis.

Esto es Masoneria practica y eficas.

AGENCIA ANGARIADORA DE TRABALHOS TYPOGRAPHICOS
Rua dos Douradores, 107

# QUADRO DA R.·. L.·. DEMOCRACIA

**O Ven.·. Mest.·. d'esta R.·. L.·. envia por este meio o seu [.·.] a todas as LL.·. da obediencia e especialmente áquelles que lhe enviaram os seus.**

**Segue o [.·.]**

## COLUMNA DE HONRA

| N.º | NOME PROFANO | PROFISSÃO | NOME SIM.·. | G.G.·. | CARGO EM LOJ.·. | OBSERV.·. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Filippa de Vilhena | | Ven.·. hon.·. | V.·. M.·. Filippa Vilhena |
| 1 | D. Maria Salomé C. Sousa | | Assi | 33.º | « | « « Confederacion |
| 2 | Isidro Villarino del Villar | | Riego | 30.º | « | « « Obr.·. Unidos |
| 3 | Francisco Alvarez Iglesias | | Abreu Vianna | 33.º | « | « « Rest. Portugal |
| 4 | Ernesto Augusto de Sousa | | Tiberio Graco | 25.º | « | « « Disc. de Hiram |
| 5 | Leandro Quirós Navarro | | | | | |
| 1 | Cesar Augusto Falcão | Procurador | Lamartine | 33.º | Ven.·. Maes.·. | |
| 2 | João I. T. Neves Barbosa | T.-cornel | D. Gualdin Paes | 33.º | Obr.·. | |
| 3 | Manoel A. L. Vianna | Procurador | Egas Moniz | 31.º | « | |
| 4 | Eduardo T. de Sampaio | Advogado | Grotius | 25.º | Orad.·. | |
| 5 | Francisco Simões da Silva | Alfayate | Vasco da Gama | 25.º | M.·. cerem.·. | |
| 6 | Arthur Pomar | Musico | Jacques Molay | 21.º | Prep.·. | |
| 7 | Marianno C. Teixeira | Agente | Moreau | 17.º | Exp.·. | |
| 8 | Pedro A. d'Almeida | Commercio | Viriato 2.º | 18.º | Obr.·. | |
| 9 | Joaquim Nunes Fragoso | Procurador | João de Castro | 29.º | Tes.·. | |
| 10 | Thomaz Ribeiro Fragoso | Escrivão | Viriato | 17.º | Orad.·. adj.·. | |
| 11 | Alberto M. Pereira Torres | « | João de Barros | 31.º | 1.º Vig.·. | |
| 12 | José Francisco S. Costa | Escriptor | Garrett | 18.º | Secret.·. | |
| 13 | José V. de Sá e Saldanha | Procurador ajud. | Fernandes Thomaz | 17.º | Secret.·. adj.·. | |
| 14 | Jorge A. de Mello Valente | Emp. publico | D. Pedro V. | 30.º | P.·. band.·. | |
| 15 | Carlos Manços Brandão | Commercio | Mario | 18.º | 2.º Vig | |
| 16 | José C. Alves Miranda | Escrivão | Virgilio | 9.º | 1.º Diac.·. | |
| 17 | Marianno A. Teixeira | Estudante | Ganot | 9.º | Arch.·. rev.·. | |
| 18 | Arthur J. R. d'Abreu Lima e Sousa | Escrivão | Paiva Manso | 3.º | 2.º Diac.·. | |
| 19 | Antonio F. A. Vianna | Escriptor | Bocage | 3.º | G.·. T.·. ext.·. | |
| 20 | José Alberto P. Torres | Estudante | Ariosto | 3.º | 2.º Exp.·. | |
| 21 | Antonio José Evaristo Costa | Guarda livros | Garrett I | 9.º | G.·. T.·. int.·. | |
| 22 | Alfredo Antonio Carvalho | Commercio | João Pinto Ribeiro | 3.º | « | |
| 23 | Joaquim Simões Estevão | « | Sá da Bandeira | 3.º | Hosp.·. | |
| 24 | José M. Calisto da Fonseca | « | Henriques Nogueira | 3.º | M.·. de banq.·. | |
| 25 | Manoel Ferreira Rebello | « | D. Af. Henriques | 18.º | Obr.·. | |
| 26 | Manoel d'Almeida Bastos | « | Camões | 18.º | « | |
| 27 | Luiz Abrantes e Silva | « | Pinto Ribeiro | 2.º | « | |
| 28 | João B. Bello de Carvalho | Commercio | D. Fuas Roupinho | 1.º | « | |
| 29 | Francisco Maria da Silva | « | Henriques Nogueira | 1.º | « | |

1.º ANNO — Quinta feira 7 de Maio de 1885 — NUMERO 5


# GAZETA MAÇONICA

ORGÃO DA GR.·. L.·. FORTALEZA

SOB OS AUSPICIOS DO GR.·. OR.·. DE HESPANHA

REDACÇÃO — Rua dos Fanqueiros 187 2.º. LISBOA

ADMINISTRAÇÃO — Rua dos Fanqueiros 187 2.º. LISBOA

REDACTOR PRINCIPAL—CESAR AUGUSTO FALCÃO


## Expediente

**A GAZETA MAÇONICA publica-se regularmente no 1.º de cada mez.**

**Assignatura: um anno, 240 rs. seis mezes, 120 rs. Para o estrangeiro: anno, 360 réis, seis mezes, 200 réis.**

**Annuncios, 20 réis cada linha ou o espaço correspondente.**

**Communicados de interesse particular, o que se convencionar.**

**Consideram-se assignantes as pessoas ou Lojas que não devolverem o jornal.**

**Annunciam-se em dois n.os consecutivos os livros de que se receberem dois exemplares.**

**Correspondencia a Cesar Augusto Falcão, rua dos Fanqueiros 187, 2.º andar. Lisboa.**

**Os snrs. subscriptores de Hespanha dignar-se-hão enviar a importancia da subscripção ao I.·. D. Juan Utor y Fernandez, Atocha 68, Madrid.**

LISBOA 7 DE MAIO DE 1885

## SOMOS MAÇONS REGULARES?

—

Estranha pergunta!

Quem a formula? Ninguem, mas alguem poderá formulal-a, lendo no «Boletim official do Grande Oriente Luzitano Unido, supremo conselho da Maçoneria portugueza» do 1.º semestre de 1884 o seguinte, a pag. 47:

«*Maçons irregulares.* O conselho (da ordem) «tomou conhecimento de duas pranchas de «um dedicado maçon de Allemanha, nas quaes «participa as deligencias a que procede um por«tuguez chamado Augusto Cezar Falcão, e ou«tros para obter da grande loja eclectica de «Franckfort, carta patente para fundar, em Lis«boa, uma loja maçonica, sob a jurisdicção (?) (o ponto de interrogação entre parenthesis e do conselho da ordem) «d'aquelle corpo. «O conselho resolveu dirigir uma circular «a todas as potencias maçonicas, com que «mantemos relações de amisade, pondo-as «ao facto das circunstancias em que se «encontra o irmão Falcão e os de mais signa«tarios da petição (a prosa aqui sahiu rimada)»

Dá pois, o «Boletim» a entender que o Ir.·. Falcão é Maçon irregular, ainda que não se digne explicar a causa da irregularidade, que nós muito desejariamos conhecer.

Para o Or.·. Luzitano são irregulares os II.·. que estão fóra de trabalhos. Se é só isso o que tem a communicar na sua circular (vae tambem em rima) cremos que não dá grande novidade ás potencias.

N'aquelle tempo eramos irregulares, tal qual como aconteceu a muitos dos actuaes membros do conselho da ordem. Nós o que pediamos era regularisação, e tel-a-hiamos então, como tivemos mais tarde, se o acaso não houvesse feito cahir na pessoa do I.·. Assis as informações que a nosso respeito foram pedidas de Allemanha.

Como o conselho violou o sigillo das cartas particulares, segundo diz, dando á publicidade o seu contheudo, releve-se-nos que sigamos o mau exemplo, transcrevendo d'uma carta em nosso poder o seguinte:

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

«Je cite un passage de la reponse que j'ai «adressée de la part de ma Gr.·. L.·. au G.·. «Or.·. de Lusitanie»

«Dans votre circulaire du 5 avril vous «mentionnez que quelques frères maçons à «Lisbonne se sont adressés à une Gr.·. L.·. «allemande.»

«Vous vous opposez à la qualité maçonique «de ces frères et à la fondation d'une loge «en portugal par une autre Gr.·. L.·. que la «votre. Quant au premier point vous nous «permettez, sans doute la déclaration que «nulle Gr.·. L.·. allemande ne donnera — ni «en Allemagne, ni à l'étranger — un diplome «pour la foudation d'une loge sans être assu«rée soigneusement d'avauce de la dignité «des fréres sollicitants.»

«Quant au droit de juridiction réclamé «par vous, vous nous permetez de vous faire «remarquer qu'un tel droit n'est motivé ni «dans les lois fondamentales de l'Union ma«çonnique, ni dans ses principes, et tout «aussi peu jusqu'à présent dans la manière «d'agir des plus illustres Gr.·. Loges alle«mandes ou étrangères. Partout ou ce droit «se présente, soit dans le passé, soit dans le «présent, il est fondé sur des traités que deux «GGr.·. LL.·. ont faits ensemble; une troi«sième Gr.·. L.·., non pas intéressée, ne peut «nullement être sujette à de tels traités. «Maispartout ou de tels traités existent, ils «ne s'appuient point sur des principes ma«çoniques nniversellement reconnus, mais ce «sont es traités particulier.»

(*Continua*)

## A Politica Maçonica

Dissemos no numero antecedente que chegaria talvez proximo o dia em que a Maçoneria devesse intervir nos negocios publicos.

E de facto.

A intervenção d'ella nos negocios publicos não será um facto novo. Na Allemanha, em tempos que não vão longe, as sociedades secretas pezaram bastante na balança dos acontecimentos politicos.

Em França é sabido quanto as Lojas trabalharam durante a revolução.

Se não podemos lançar-nos á mão armada nas lutas partidarias, porque temos irmãos em todos os partidos, e porque não devemos derramar o sangue do nosso semelhante, podemos, comtudo, lançar-nos affouta e desassombradamente na lucta das ideas, n'esse campo aberto onde ha logar para todos, e onde cada um pode francamente combater.

Soccorrer os nossos irmãos pobres, enfermos ou opprimidos pelos revezes da vida, é sem duvida praticar o bem, e todas as vezes que o fizermos, bem merecemos da humanidade.

Abrir escolas é um relevante serviço á humanidade, por que cada escola que se abre é uma cadea que se fecha, mas a Maçoneria não pode, por em quanto, como desejar.amos, abrir uma escola em cada rua.

Ensinar ao povo os seus direitos e os seus deveres; dizer-lhe como se constituem os poderes publicos, quaes os meios de resistencia legal aos actos arbitrarios ou despoticos dos que exercem esses poderes; dar ao homem, ainda o menos culto, uma idea clara dos seus direitos, dos seus deveres, dar-lhe os meios de repellir a tyrania e de tomar o seu logar no concerto da

humanidade: eis o que a Maçoneria tem a fazer.

Não podemos ir ao parlamento, aos *meetings*; por que não estamos reconhecidos como corporação politica nem como sociedade civil? Mas temos a imprensa. O nosso microscopico jornal disporá de uma ou duas das suas columnas para isso. E' pouco, mas acreditamos que o nosso exemplo será seguido e a pouco e pouco, lentamente, como a agua que se escoa pelas fendas dos rochedos, as boas ideas hão de ir-se infiltrando até chegarem á alma do povo.

Ha pouco mais de um seculo, a Europa jazia vergada ao mais feróz despotismo. Os reis e imperadores tratavam os seus subditos, não como homens mas como coisas. Cada paiz era uma grande propriedade, de que o autocrata era o senhor. Os senhores feudaes tinham sido forçados a ceder a sua authoridade aos monarchas; o feudalismo estava morto, e a auctoridade real tinha chegado ao apogeu.

Os povos gemiam opprimidos pela escravidão. O excesso de pressão produziu o que sempre produzem as pressões excessivas, a explosão. A colera do povo manifestou-se em França com a espantosa revolução que fez baquear para sempre um throno secular. Na America levantava-se e florescia já uma grande republica. A França quiz tambem ter uma republica, e teve-a.

Foi penosa a aprendizagem, milhares de cabeças cairam sob a guilhotina, porque o povo, descrente e desconfiado, tinha-se tornado cioso dos seus direitos e cada dia escolhia novos mandatarios, a quem confiava o poder, para no dia seguinte lh'o tirar tirando-lhes ao mesmo tempo a vida.

O povo, emancipado de repente, sem ter sido antes educado de modo a poder usar convenientemente dos seus direito, fez como os menores, a quem seus paes ou tutores não dão os conhecimentos necessarios, e que chegados á maioridade não fazem senão desatinos.

A primeira republica não se sustentou.

Veio depois o imperio, mas este só tinha para o apoiar o amor dos soldados de Napoleão ao seu general. Cahido este, cahiu o imperio.

Ergueu-se a restauração Bourbonica, depois uma segunda republica, depois o segundo imperio, e finalmente a terceira republica.

Esta conta já quinze annos de existencia. Os inimigos, internos e externos, que espreitam a occasião de lhe cravarem o punhal traiçoeiro, nada poderam ainda contra ella, porque dos antigos males tem ella sabido tirar boa lição para o presente.

Não sabemos se a terceira republica virá ainda a succumbir, mas o que nos parece é que nem um governo que não seja a republica poderá jamais sustentar-se n'aquelle paiz.

---

No proximo numero responderemos a uma local do *Seculo* de hoje a respeito do I.·. **Francisco Alvarez Iglesias.**

---

O nosso bom I.·. D. Izidro Villarino acha-se quasi restabelecido da grande enfermidade que ultimamente o accometteu. Estimamos sobremaneira as suas melhoras.

---

A nossa I.·. Philippa de Vilhena Ven.·. da Loj.·. de senhoras, acha-se bastante doente. Aos padecimentos de que já soffria accresceu ultimamente uma bronchite. Desejamos-lhe promptas melhoras.

---

## Attenção

Os exemplares do nosso jornal, que temos enviado para Hespanha, são destinados ás LLoj.·. a que pertencem os II.·. a quem os derigimos, às quaes pedimos a remessa da assignatura ao I.·. Utor, Gr.·. Secret.·. da Gr.·. L.·. em Madrid.

---

Con destino á la Biblioteca de las Logias auspiciadas por el Gr.·. Oriente de España en los VVall.·. Lusitanos se ha recebido Un tomo de *Poesias Inéditas* del malogrado poeta Arturo Gil Santivañe.

Dicho Tomo contiene un bien escrito Prologo del muito querido Ir.·. el distinguido Letrado D. Angel Trenas, y una carta de D. José Echegaray.

El autor del Prologo, que con especial empeño y gran acierto, ha ido recopilando, coordinando y haciendo el juicio critico de las Poesias del Sr. A. Gil de Santivañe, al terminar la impresion de este libro con el fin de dar a conocer al publico las bellesas de un gênio que ya no existe, ha querido testimoniar á la Logia confederacion el alto aprecio en que la tiene ofreciendo um exemplar de dicho libro, en el cual se lee una cariñosa dedicatoria que mucho estiman todos los individuos que forman parte de la expresada Logia.

## A El Siglo Futuro

Con motivo de haber ingresado en la Maçoneria el hijo mayor del Principe de Gales, «El Siglo Futuro» periódico que se publica en Madrid y que como todo el mundo sabe, es organo oficial ú oficioso de la gente de consideraciones que, por mucho que pudiera lisongear á la Masoneria, debemos tomar nota y responder.

Dice «El Siglo»

«Un rey completamente cristiano es «hoy politicamente imposible por «causa del predominio eminente de la «Masoneria, y un rey completamente «Mason es igualmente imposible por «causa del predominio moral de la Iglesia.

«Tremendo dilema que sin la menor duda se impone á los monarcas «de hoy.»

«O con la Iglesia y son atterrados por la Masoneria o con la Masoneria y son atterrados por la Iglesia.»

Dâmos las gracios á «El Siglo Futuro» por cuanto segun él, la Masoneria tienne hoy igual importancia que la Iglesia.

La Masoneria que no vive de ilusiones, sabe por demás que hoy por hoy su influencia é importancia no es igual á la de la Iglisia, mas confia sobradamente que antes de lo que á El Siglo Futuro convenga, la Masoneria, tendrá igual ó mas influencia que la Iglesia, y ni los Monarcas ni ninguna clase social tendrá nada que temer de la Masoneria por que esta vá á la confraternidad universal, y sus **Crusados** en vez de bayonetas y cañones llevan la enseña gloriosa de la Paz

Muchos y muy poderosos Monarcas han pertenecido y pertenecen á la Masoneria, y ni uno solo ha tenido que arrepentisse de haber pertenecido á tan humanitaria y noble Institucion.

Sobre la Iglesia habla por el passado la historia, y en cuanto al presente los hechos responden por nosotros sin argumentacion.

La Masoneria no vá de busca de los Reyes. Ellos vienen á la Masoneria, y no poços quicieran venir y no pueden encontrar el camino por donde llegar.

Diga-nos «El Siglo Futuro» si la Iglesia procede ó ha procedido siempre de esta forma, y entonces concordaremos con sus consideraciones.

Si la Masoneria al presente no posee la influencia y preponderancia que ya debiá poseer, debese en parte á los grandes obstacolos que la Iglesia ha creado y que sirvieron en otras épocas pero que hoy los mismos óbstaculos se convierten en facilidades.

Las hogueras son ya imposibles y su aplicacion ha servido de mucho para juzgar á sus inventores.

Las ex-comuniones solo sirven á la generacion actual, de chacota y diversiones por que ya nadie huye de los excomungados.

La infallibilidad de los Pontifices no satisface hoy ni á los mismos que la sancionan.

En una palabra, la Iglesia ya no infunde ni temor ni confianza por que sus falsos ministros la afastaron de su verdadera mision, y mal que pese á los Neo-Catolicos, cuanto mas se aparte la Iglesia de la Ilustracion y del Progreso, mas rápidamente caminará a su aniquilamento y ruiná.

A la Masoneria no puede succederle lo mismo, por que esta institucion no impone, ni siquiera aconseja «creer lo que no vê», aduce razones, se apoya en la ciencia; busca la luz, y deja á cada cual la responsabilidad de sus

actos, sin anatemas ni amenazas eternas.

El esclusionismo egoista de la Iglesia, es la causa principal de su decadencia, mientras que la tolerancia dentro de la Masoneria, la sostiene y la engrandece à medida del tiempo.

Mientras la Iglesia exige creyentes, la Masoneria apenas procura convencidos.

La Iglesia impone, y la Masoneria solo necesita hacer demostraciones.

Cuando la Masoneria impuerta de su mision se manifieste ostensiblemente tal cual es; logre habilitarse en todos los paizes de una vida legal y oficial para que desaparezca el error de algunos; y los Masones todos funden muchas escuelas en donde su doctrina se enseñe, entonces lo Masoneria será superior que la Iglesia y la Humanidad habra llegado al bello ideal de la fraternidad y de la Paz sobre la superficie de la tierra.

A tan saludable fin camina la Masoneria.

Para ella Reyes, no son mas que seres iguales à sus semejantes.

Si alguno de estos, está ó viene à nosotros, podrà nó obtener mayores privilegios que el resto de sus hermanos, mas en cambio, aun resultando falso Mason, apenas tiene mas que temer que nuestro desprecio, que es el mayor castigo que impone la Masoneria.

Ya vè «El siglo futuro» la equivocacion en que incurre, siquiera hayan sido hechas sus consideraciones como recurso de circunstancias.

La Masoneria agradece que, asin ironicamente, se la guarde el respeto que merece: y «El Siglo Futuro» anda errado, por que hoy nadie se asusta ya de ser Mason, ni de tratarse y emparentarse con Masones.

Por nuestra parte, declaramos que respetamos y respetaremos siempre á la Iglesia de todas las Religiones y muy especialmente à la Catolica como representacion genuina del Cristianismo, y la respetaremos tanto mas cuanto se circunscriba á su exclusiva è importante mision dentro de la vida social en todos los pueblos civilizados.

Declaramos mas: la Masoneria no ha pretendido nunca ni pretenderá jamás la destruccion de la Iglesia, pero quiere y exige que la Iglesia, reconosca que la Masoneria ha sido, es y será util à la Humanidad.

---

## Caixa fraternal de emprestimos e soccorros

*Continuação*

**Estatutos da «Caixa Fraternal de emprestimos e soccorros» associação de soccorros mutuos.**

### CAPITULO IV

*Applicação dos fundos*

Art. 13—Cada socio tem direito de levantar por emprestimo, a praso não excedente a um anno, e sem mais caução alguma, o equivalente de 80 °|o do capital com que estiver interessado na sociedade.

Art.° 14—Pode egualmente, com garantia de outros socios, levantar até 60 °|o do capital com que cada um dos seus fiadores estiver interessado, não excedendo porém a nove o numero dos fiadores.

§ unico: Não será admittida fiança de socios que tenham o seu capital compromettido como fiadores ou devedores.

Art.° 15—Pode qualquer levantar até 60 °|o do decuplo do mesmo capital, mediante fiança, hypotheca ou penhor.

Art.° 16—Nenhum socio póde tornar-se devedor á sociedade por quantia superior ao limite fixado no art.° 15 ou ao do art.° 14, segundo os casos ahi previstos.

Art.° 17—A gerencia é responsavel pela negligencia ou falta de escrupulo, que houver com relação aos fiadores.

Art.° 18—Os socios que, por doença, desemprego de que não forem culpados, invalidez, ou outro qualquer motivo justo e comprovado se encontrarem sem meios de subsistencia, permanente ou temporariamente, teem direito a serem soccorridos pelo fundo da beneficencia.

Art.° 19—A gerencia arbitrará os soccoros de que trata o art.° 18, tendo em attenção as forças do cofre, as necessidades do socio, e o numero de socios necessitados.

Art.° 20—Em todo o caso não poderá conceder, a socio algum, subsidio superior a 10 °|o do fundo disponivel, nem pensão superior à decima parte da receita provavel em cada mez.

### CAPITULO V

*Dos lucros*

Art.° 21—O fundo lucrativo constitue capital dos socios, e como tal terá a sua escripturação.

Art.° 22—Cada socio terá a sua conta corrente de capital, sujeito este a perdas, e com direito a sua parte nos lucros.

Art.° 23—O producto dos interesses, havidos nos emprestimos a socios ou extranhos deduzidas as despezas, e prejuizos que porventura possam occorrer, constitue os lucros da sociedade, divisiveis pelos socios em proporção do capital de cada um.

Art.° 24—Cada socio pode levantar ou capitalisar os seus lucros. Os que não os levantarem dentro de trinta dias, depois de approvadas as contas, entender-se-ha que os capitalisam.

### CAPITULO VI

*Depositos*

Art.° 25—Os socios podem depositar na caixa da sociedade quaesquer quantias, para serem empregadas conjuntamente com o fundo lucrativo, uma vez que a gerencia possa dar-lhes emprego sem prejuiso dos interesses do dito fundo.

Art.° 26—Os capitaes depositados pelos socios gosarão das mesmas vantagens, e terão as mesmas responsabilidades dos capitaes sociaes.

Art.° 27—Os socios depositantes poderão levantar os seus depositos, precedendo aviso feito com antecedencia de seis mezes.

Art.° 28—Será, porem, obrigatorio para os socios depositantes, o levantamento, logo que a gerencia não tenha emprego para esses capitaes.

Art.° 29—No caso do art.° antecedente, e não sendo necessario o levantamento de todos os depositos, começará pelos mais modernos.

Art.° 30—Quando, avisado qualquer depositante para levantar o deposito, o não fizer dentro de tres dias, ficará o mesmo deposito á ordem sem vencimento de juro, ou interesse algum.

### CAPITULO VII

*Dos socios em geral*

Art.° 31.—São socios todos os individuos de ambos os sexos, maiores, que se inscreverem como fundadores, ou que de futuro forem admittidos.

Art.° 32.—São fundadores todos os socios que se inscreverem como taes até á data em que forem approvados officialmente estes estatutos.

Art.° 33.—Cada socio pagará mensalmente um obolo da quantia que quizer para o fundo da beneficencia.

Art.° 34—Todos os socios pagarão uma joia de 1$000 réis.

Art.° 35. Cada socio pode contribuir com uma ou mais quotas, não excedendo a 10.

Art.° 36.—Perdem os direitos de socios:

1.° Aquelles que estiverem em debito de mais de duas quotas.

2.° Os que se recusarem a exercer qualquer cargo para que forem eleitos.

3.° Os que defraudarem ou por qualquer modo prejudicarem a sociedade voluntariamente.

4.° Aquelles que, tendo exercido cargos de responsabilidade pecuniaria para com a sociedade, forem achados em alcance e o não satisfazerem no prazo que lhes for marcado.

5.° Aquelles que, sendo devedores á sociedade, não satisfizerem pontualmente as suas obrigações, salvo o caso de força maior, comprovado.

6.° Aquelles que tiverem recebido subsidios da sociedade, provando-se que d'elles não careciam.

7.° Os que se separarem voluntariamente da sociedade.

Art. 37.—A perda dos direitos de socio importada a perda de todos os capitaes, que o socio ahi tiver, salvo os depositos.

Art.º 38.—Fallecendo qualquer socio, os seus herdeiros legitimarios poderão levantar 95 % do capital com que o socio foi interessado na sociedade.

## CAPITULO VIII

*Assembléa geral*

Art.º 39.—A assembléa geral compõe-se de todos os socios sem excepção.

Art.º 40.—Todos os socios de ambos os sexos tem direito a serem votantes, eleitores e elegiveis.

Art.º 41.—A assembléa reune ordinariamente no mez de Janeiro de cada anno e extraordinariamente quando o presidente a convocar por sua propria authoridade ou a pedido do conselho administrativo, ou a requerimento de dez socios.

Art.º 42.—Compete á assembléa:

1.º Tomar conhecimento dos actos da gerencia, approvando-os ou negando-lhes a sua approvação.

2.º Eleger annualmente os corpos gerentes, salvo o que vae disposto no artigo 56.

3.º Providenciar em todos os casos que não estiverem previstos n'estes estatutos.

4.º Interpretar os estatutos e altera-los segundo a experiencia aconselhar.

5.º Estabelecer gratificação annual á gerencia como entender e ella o merecer dentro das forças do cofre.

6.º Resolver sobre todos os assumptos fóra das attribuições da gerencia.

Art.º 43.—A assembléa será dirigida por um presidente e dois secretarios, havendo mais um vice presidente e dois vice-secretarios, que supprirão as faltas dos primeiros.

Art.º 44.—As convocações serão sempre feitas por meio de avisos pessoaes e por escripto.

Art.º 45.—Considera-se constituida a assembléa geral em primeira convocação com um terço dos socios, e não se reunindo esta quantidade poderá, em segunda reunião, funccionar com qualquer numero que seja superior ao dobro do de socios que compozerem os corpos gerentes.

Art.º 46. Os avisos conterão sempre os resumos dos assumptos a tratar em assembléa.

## CAPITULO IX

*Gerencia*

Art.º 47.—A gerencia será composta:

1.º De um conselho administrativo.

2.º De um gerente.

Art.º 48.—O conselho administrativo será composto de um presidente, um secretario um relator e quatro vogaes.

§ unico. Haverá outros tantos substitutos, que serão os mais votados para estes cargos sendo chamados pela ordem de maior numero de votos.

Art.º 49.—As suas decisões serão sempre tomadas por maioria, desempatando o presidente.

Art.º 50.—Nenhum membro do conselho póde fazer transacções com a sociedade nem ser fiador de outros socios.

Art.º 51.—Compete ao conselho:

1. Examinar as contas e balanços do gerente, apresentando-as á assembléa geral no fim de cada anno social, isto é, depois de 31 de dezembro de cada anno.

2.º Dar cumprimento ás deliberações de assembléa geral.

3.º Requerer a convocação da assembléa geral quando o julgar conveniente

4.º Admittir ou regeitar os socios propostos.

5.º Excluir os que incorrerem no art.º 36 dos estatutos.

6.º Alugar casa para a séde e escriptorio da sociedade.

7. Nomear os empregados que forem necessarios, preferindo sempre os socios, havendo-os, que queiram ser empregados, e em egualdade de circunstancias, arbitrando-lhes os vencimentos

8.º Approvar ou rejeitar as transacções propostos pelos socios.

9.º Cumprir o art.º 40 do estatutos.

10.º Propor o dividendo a distribuir aos socios,

11.º Votar os subsidios e soccorros aos socios que os pedirem, verificando a justiça dos pedidos e conformando-se com o art.º 19.

Art.º 52.—Compete ao gerente.

1.º Cumprir todas as deliberações do conselho administrativo, no tocante a fundos.

2.º Administrar a parte do fundo lucrativo destinada a emprestimos a extranhos nos termos dos estatutos.

Art.º 53—Quando o gerente entender que alguma transacção ou soccorro ordenados pelo conselho administrativo não estão no caso de se cumprirem, deverá ponderal-o ao conselho.

Art.º 54—Se o conselho sustentar a sua deliberação, o gerente cumprirá e ficará assim exempto de toda a responsabilidade.

Art.º 55—Logo que os lucros a dividir pelos socios excedam 6 % a gerencia terá direito a uma percentagem do excedente aos 6 % que lhe será arbitrada pela assembléa geral.

§ unico Esta percentagem será dividida em duas partes eguaes, uma para o gerente e outra para o conselho administrativo

## CAPITULO X

*Disposições diversas*

Art.º 56—Os corpos gerentes nomeados n'estes estatutos funccionarão durante seis annos.

Art.º 57—O gerente dará uma caução equivalente a 50 % dos fundos que lhe forem entregues

Art.º 58 Os membros do conselho darão solidariamente igual caução.

Art.º 59—É permittida a reeleição mas os reeleitos poderão recusal-a.

Art.º 60—A dissolução da sociedade não terá logar em quanto hover trinta socios que sustentem a sociedade.

§ unico. A disposição d'este artigo não pode ser revogada em caso algum, nem mesmo havendo reforma de estatutos.

Art.º 61—No caso de dissolução da sociedade, os fundos serão rateados em proporção do capital de cada socio.

Art.º 62—Para serem reformados os estatutos é necessario proposta assignada por quinze socios pelo menos.

Art.º 63—A reforma de estatutos não pode ser discutida e votada em uma unica sessão.

Art.º 64—Todas as questões comsocios ou terceiros serão decididos por arbitros tanto quanto possivel.

Art.º 65—Ficam eleitos para funccionarem por oito annos:

### Assembléa geral

PRESIDENTE

*Dr. Eduardo Teixeira de Sampayo*

VICE PRESIDENTE

*Germano Antonio Quintão*

SECRETARIOS

*José Francisco Sabino Costa*
*Leandro Queroz Navarro*

VICE SECRETARIOS

*Eduardo de Sousa Neves*
*Quirino Augusto de Sousa*

### Conselho administrativo

PRESIDENTE

*D. Izidro Villarino del Villar*

SECRETARIO

*Francisco Alvares Iglesias*

RELATOR

*Ernesto Augusto de Sousa*

VOGAES

*D. Maria Solomé da Conceição e Sousa*
*Alberto Maximo Pereira Torres*
*Pedro Alfredo d'Almeida*
*Joaquim Simões Estêvam*

GERENTE

*Cesar Augusto Falcão*

---

TYPOGRAPHIA DO SUL DO TEJO
Calçada da Pedreira, 21

1.º ANNO — Segunda feira 1 de Junho de 1885 — NUMERO 4


# GAZETA MAÇONICA

ORGÃO DA GR.·. L.·. FORTALEZA

SOB OS AUSPICIOS DO GR.·. OR.·. DE HESPANHA

REDACÇÃO — Rua dos Fanqueiros 187 2.º. LISBOA

ADMINISTRAÇÃO — Rua dos Fanqueiros 187 2.º. LISBOA

REDACTOR PRINCIPAL—CESAR AUGUSTO FALCÃO


## Expediente

**A GAZETA MAÇONICA publica-se regularmente no 1.º de cada mez.**

**Assignatura: um anno, 240 rs. seis mezes, 120 rs. Para o estrangeiro: anno, 360 réis, seis mezes, 200 réis.**

**Annuncios, 20 réis cada linha ou o espaço correspondente.**

**Communicados de interesse particular, o que se convencionar.**

**Consideram-se assignantes as pessoas ou Lojas que não devolverem o jornal.**

**Annunciam-se em dois n.os consecutivos os livros de que se receberem dois exemplares.**

**Correspondencia a Cesar Augusto Falcão, rua dos Fanqueiros 187, 2.º andar. Lisboa.**

**Os snrs. subscriptores de Hespanha dignar-se-hão enviar a importancia da subcripção ao I.·. D. Juan Utor y Fernandez, Atocha 68, Madrid.**

LISBOA 1 DE JUNHO DE 1885

## SOMOS MAÇONS REGULARES?

*(Conclusão)*

Sabemos comtudo, que o Gr.·. Or.·. Luzitano continua, pela boca dos seus oraculos mais acreditados (embora não ouse escrevel-o), a propagar que carecemos de regularidade, pois que fazemos parte de um Oriente estrangeiro, em contravenção dos seus pretendidos direitos de authoridade exclusiva no territorio portuguez. E, porem, isso o que menos nos incommoda. Dentro do paiz não carecemos do reconhecimento do Or.·. Luzitano para termos a importancia q e merecermos, e que será a somma da importancia de cada um dos homens que tivermos no nosso grupo. Perante as nações estrangeiras bastanos o reconhecimento que nos provem do documento que em seguida transcrevemos:

IN DEO FIDUCIA NOSTRA

**Supremo Conselho do grau 33 do Rito Escossez Antigo e acceito da Franc-maçoneria da jurisdicção meridional dos Estados Unidos.**

Oriente de Washington 22 de Outubro de 1882.

Ao Ir.·. Juan Utor y Fernandez, grau 33, Secretario geral,

Mui querido Ir.·.

Este Supremo Conselho, em sessão regular começada em 16 d'outubro corrente, por informe do seu comité de juris-prudencia e legislação, decidiu que o Supremo Conselho, de que o Ven.·. Ir.·. Romero Ortis é Grande commendador, e vós Secretario geral, *é o legitimo regular* e **Unico Supremo Conselho de Hespanha**, fundado pelo Gr.·. Commendador Conde Alejandro Augusto de Grasse.

Temos que esperar as decisões dos Supremos Conselhos de Irlanda e Escocia.

O Supremo Conselho da Grecia (*o unico corpo mais da nossa liga*), ja nos dirigiu communicação de haver decidido com egual resultado; e se os Supremos Conselhos de Irlanda e Escocia pensam como nós, o Vosso Supremo Conselho deve, portanto, ser reconhecido como o unico Supremo Conselho de Hespanha pelos da nossa Liga.

Espero confiadamente que tal será o resultado.

Servi-vos apresentar ao vosso Ven.·. Gr.·. Commendador as minhas mui sinceras e fraternaes considerações; e peço a Deus, que reside no ceo, que conserve a elle e a vós sempre em sua santa guarda.

Albert Pike, gr.·. 33
Grande Commendador
*Assignado e rubricado*

Em presença dos documentos transcriptos, qualquer pode dar a resposta á pergunta com que epigraphamos este artigo.

Pertencemos a um Or.·. estrangeiro, porque não havia no nosso paiz corpo que nos garantisse a liberdade de acção de que carecemos para realisar os nossos planos.

Não ha lei maçonica ou principio que prohiba a um corpo ter Lojas em outro paiz O proprio Oriente Lusitano dá o exemplo, tendo numerosas Lojas em Hespanha, Romania, Moldavia, Roustchoulk, e Sophia.

Não quizémos, nem queremos pertencer ao Or.·. Luzitano, por que nunca vimos ahi effectuar trabalho algum em beneficio da humanidade ou da ordem, e porque qualquer idéa tendente a este fim não pode ahi vingar, e é logo suffocada.

Os membros do Gr.·. Or.·. Luzitano teem amor de mais aos graus e honrarias para poderem prestar attenção a outra coisa.

Dizemos pois, sem medo que nos desmintam:

*Sommos maçons regulares.*

## VICTOR HUGO

Não pode a Maçoneria deixar de derramar uma lagrima de viva saudade ao saber que o grande espirito do primeiro vulto d'este seculo desappareceu para sempre da face da terra.

Digno de outros mundos mais perfeitos e mais felizes do que o mesquinho planeta que habitamos, esse grande espirito voou para outras regiões.

A terra era pequena para elle. Os acanhados moldes da figura humana eram insufficientes para o conterem.

Mas para nós á perda é irreparavel. A sua pena não tornará a lançar sobre o papel os pensamentos sublimes que o seu potente cerebro formulava.

Ouvidos humanos não tornarão a receber as suas palavras eloquentes, inspiradas por um genio sublime e por um amor incommensuravel pelo seu simlhante.

Os desgraçados, os opprimidos perderam o seu mais denodado protector.

*
* *

Todas as Lojas da nossa obediencia em Lisboa teem consagrado parte das suas sessões em homenagem ao grande vulto, cuja perda o mundo inteiro n'este momento deplora.

Victor Hugo não foi Maçon. Nem carecia de o ser por iniciação quem o era de facto pelo coração.

Que virtudes poderia dar-lhe a Maçoneria que elle não tivesse? Que poderia ella ensinar-lhe que elle não soubesse?

Rendendo esta homenagem ao primeiro homem d'este seculo, a *Gazeta Maçonica* cumpre o seu dever.

## A Politica Maçonica

O primeiro sentimento do homem é o da liberdade. O direito, que cada um tem, de dirigir as suas acções como bem lhe parecer, só deve ser limitado pelo direito dos outros a proceder do mesmo modo. D'aqui resulta que todo o homem é livre de praticar ou deixar de praticar tudo o que entender, comtanto que não offenda a liberdade e o direito dos outros.

As sociedades ainda não chegaram, como cremos que hão de chegar, a um estado de civilisação e aperfeiçoamento tal que dispensem toda a especie de legislação e toda a especie de governo.

Todo o governo representa um mal, porque é uma limitação á liberdade dos individuos.

Toda a lei representa um mal e uma imperfeição da especie humana.

A existencia dos governos suppõe a incapacidade dos povos para se governarem sem intervenção de qualquer authoridade.

A existencia das leis suppõe nos povos a falta da noção do justo e do injusto.

Os governos, ainda quando nunca se afastassem da mais severa e restricta observancia da lei, teem de mau o roubarem a cada cidadão uma parte da sua liberdade.

Teem de mau as leis serem uma restricção aos direitos de cada um.

Se todos os homens tivessem um perfeitissimo conhecimento dos deveres para comsigo e para com os seus similhantes, e uma vontade decidida de cumprir esses deveres, deixavam de ser necessarias as leis.

Pode chegar uma epocha em que tudo isto seja assim?

Tudo na natureza se encaminha para o aperfeiçoamento: e posto a perfeição absoluta seja reputada impossivel no nosso globo (para não fallar nos outros) já de si imperfeito; ha, todavia, rasão para esperar-se que chegará uma epoca em que as grandes legislações desappareçam, para darem logar a um codigo universal, contendo sómente as regras do justo e do injusto, mantido pela vontade de todos. Os contraventores d'esse codigo seriam punidos immediatamente pelos seus eguaes. Não haveria necessidade de governos nem de tribunaes. As assembleas populares deliberavam e julgavam. Todo o poder resumia-se em certas attribuições conferidas a homens escolhidos pelas mesmas assembléas, para, na qualidade de administradores, dirigirem e encaminharem os negocios publicos.

Mas emquanto não chega essa epoca, que nenhum dos que hoje vivem chegará a ver, porque longos seculos hão de passar antes d'isso, parece-nos todavia que é chegada a epoca, em que os povos devem tomar o seu logar de senhores e de soberanos e repellir toda a authoridade que quizer impôr-se-lhes sem ser acceite pela vontade dos mesmos povos.

Em diversos periodos historicos muitos povos chegaram a conquistar o direito de escolher a forma do governo pela qual queriam reger-se. Esse direito existiu na edade media, e existia em Portugal no começo da monarchia. Se a forma do governo era a monarchia, ao menos o povo tinha o direito de escolher o monarcha ou pelo menos de confirmal-o pelo facto da acclamação que não representa outra coisa.

Os reis usurparam aos povos esses direitos e deram ás monarchias o caracter de hereditariedade. Deixaram, portanto, os monarchas, de representar a vontade dos povos. De funccionarios que eram, fizeram-se senhores. Os povos foram roubados, expoliados dos seus direitos. As classes sacerdotaes, alliadas sempre com os imperantes, prégaram a obediencia aos reis do direito divino e o principio de hereditariedade passou em coisa julgada.

Os eccos da revolução franceza, chegando até nós no primeiro quartel d'este seculo, não poderam, nem então, nem depois, demolir esse monumento da usurpação secular, que subsiste aqui e em toda a Europa, excepto na França e Suissa.

Esse escripto não é de propaganda republicana. As nossas opiniões sobre monarchia e republica, alias conhecidas ficam de parte. Somos democratas. Como tal havemos de dizer o que sentimos.

Nenhum governo, seja monarchia ou republica, pode ser imposto ao povo, sem que elle o queira acceitar. Acceita o povo a monarchia? Tenha-a. Mas cada geração tem o direito de legislar para si. D'este modo não pode haver monarchias hereditarias. A morte d'um rei dissolve o pacto formado entre elle e o povo, que o acceitou ou o escolheu. O povo que escolha e diga então a forma de governo que quer ter d'ahi em diante. Os povos não se herdam.

O cargo de chefe supremo de um povo, sendo um mandato, e sendo este por sua natureza revogavel, o povo pode rescindil-o todas as vezes que o mandatario não corresponder á confiança que n'elle havia depositado.

O chefe de estado para corresponder a essa confiança, tem de cumprir á risca a constituição e leis que forem decretados pelos representantes eleitos pela nação. Toda a infracção, abuso de authoridade; toda a falsificação do suffragio do paiz ou do voto dos seus eleitos, é motivo para revogação do mandato.

E' bem de ver que, com excepção ainda da França e Suissa, não existe na Europa um só governo, cujos poderes não provenham da usurpação.

Não sabemos se ha povos que estejam completamente satisfeitos com os seus *senhores*. Se os ha, á vontade popular sancciona a tyrania. Onde os povos não estiverem satisfeitos, a revolução é meio legitimo de rehaver para os governados o direito de governar. Reivindicado para os póvos o direito de soberania, elles escolherão livremente os seus mandatarios, conferindo lhes os poderes que bem quizerem.

César Falcão

## O I.·. Iglesias

Promettemos no nosso numero 3 tratar da local publicada no *Seculo* pelo I.·. Francisco A. Iglesias, dizendo que tinha pedido a sua exoneração de presidente de uma das Ll.·. do Or.·. de Hespanha em Lisboa por motivo pouco lisonjeiro para o Delegado do mesmo Or.·.

O procedimento do I.·. Iglesias, indo á imprensa profana, é altamente reprehensivel, e revela da parte d'este I.·. a mais completa ignorancia das leis e principios que regem a nossa instituição.

Em primeiro logar devia o I.·. Iglesias saber, como Ven.·. de um L.·. e possuidor do gr.·. 31.°, que os negocios e assumptos maçonicos não podem propalar-se nem por palavras nem por escriptos, assim o prometteu o I.·. Iglesias sob sua palavra de honra no acto da sua iniciação como todos nós; e quando um homem de bem dá a sua palavra de honra, que é superior a todos os juramentos, por coisa nenhuma d'este mundo deve faltar a essa promessa, sem que desde logo perca o direito de se chamar homem de bem.

Prometteu igualmente amar seus irmãos, deffendel-os e protegel-os.

Prometteu obediencia ás leis e constituições do Grande Oriente.

E essas leis prohibem formalmente a revelação a estranhos de tudo quanto se passa no interior dos nossos templos e nas nossas reuniões.

E todas essas solemnes promessas são inconsideradamente calcadas pelo I.·. Iglesias, vindo ao publico lançar suspeitas odiosas sobre o caracter de um homem, cuja probidade immaculado elle I.·. Iglesias deveria ser o primeiro a proclamar; de um homem que em virtude de uma inteireza de caracter inexcedivel como particular e como politico, soffre as torturas de um prolongado exilio.

Tinha o I.·. Iglesias fundadas queixas contra o I.·. Delegado? Porque não as expoz pelos meios legaes onde e a quem podesse dar-lhe o devido desaggravo? Pois a Maçoneria não tem tribunaes? O I.·. Iglesias não confia na sua justiça? Julga então que hade ser o pu-

blico, alheio e indifferente ás coisas Maçonicas o que hade dar-lhe rasão?

O publico ri-se e lastima apenas estas miserias, fazendo em conclusão um juizo pouco desfavoravel de uma associação qve pretende regenerar o mundo, tendo no seu seio homens que tão pouco sabem vencer as suas paixões.

Nós em desaggravo da Maçoneria dizemos apenas ao publico, que esses homens constituem rarissimas excepções.

---

O collega *Novidades* bota espirito a proposito de uma noticia do nosso n.º 4 a respeito da nossa I.·. Ven.·. da Loj.·. Philippa de Vilhena.

Não conheciamos ainda a veia humoristica do collega, e palavra que a descoberta nos dá jubilo. Gostamos immenso do nosso bocadinho de troça, e por isso creia o collega que nós, que até agora o tratavamos de resto, por nos parecer semsaborão, e por não interessar a ninguem, nem pela sua litteratura, nem pela sua politica, agora que lhe conhecemos a feição comica e reinadia, seremos o seu mais assiduo leitor, e havemos de rir o nosso bocado.

Agora uma pequena advertencia. Quando se escreve a respeito de alguem, é cortezia mandar o jornal.

## Noticias diversas

O nosso caro I.·. Villarino acha-se felizmente restabelecido da grave enfermidade que o accommettera. Damos-lhe sinceros parabens.

---

Durante o mez de maio foram fundadas duas novas Lojas, com os titulos *Liberdade* e *Egualdade*. Espera-se ainda a fundação de outras brevemente.

---

Recebemos o *Cadix Maçonico*. Desejamos ao novo collega longa e prospera existencia.

---

A somma actual de Maçons nos Estados-Unidos, que era em 1883 de 579:826, cresceu em 1884 cerca de mais 8:000.

---

As Lojas de Genova distribuiram, no começo do inverno passado, vestuario a mais de 400 creanças pobres, e em uma festa, que teve logar no palacio eleitoral, fez-se um peditorio que produziu uma grande somma, que se destinou a uma nova destribuição.

---

A Loj.·. Democracia effectuou durante o mez de abril quatro iniciações e uma filiação. Nas outras LLoj.·. tambem houve movimento de entrada de II.·.

## Bulletin pour l'etranger

Deux novelles Loges ont été fondées pendant le mois passé. Ce sont les Loges *Liberdade* et *Egualdade*.

L' initiative de la fondation de ces nouveaux atel.·. est due á la R.·. Log.·. Democracia, qui ne cesse pas de travailler pour la prospérité et l'agrandissement de l' Ordre.

De plus, presque toutes nos Loges ont fait des acquisitions de nouveaux adeptes.

Encore deux freres s' occupent á présent de la fondation de nouvelles Loges.

Ainsi nous croyons que dans peu de temps notre Gr.·. Log.·. départementale aura acquis un rang fort honorable dans le concert de la Maçonnerie universelle.

La contestation entre notre Gr.·. Log.·. et le Gr.·. Or.·. Lusitanien uni, dont nous avons parlé dans notre n.º 2, se trouve au meme état. Les prétentions de ce corps à la domination maçonnique absolue dans ce pays, l'empêchent de jouir des avantages d'une alliance bien sincère entre lui et nous. C' est la suite des erreurs qui l'amèneront a sa ruine complète que nous regrettons profondément.

*La Grande Loja dos Maçons Livres, antigos e acceites de Portugal* (rite symbolique), a disparu. Son Gr.·. Mait.·., qui était en même temps le propriétaire de la maison òu la Gr.·. Log.·. etait installée, s'est brouillé avec Mr. França Netto, son délegué, et a fini pour faire évacuer sa maison, en laissant les Maçons sur le pavé, aprés avoir tenté de leur faire une saisie—execution sur les meubles, pour se faire payer du louage en retard.

Nous avons á rectifier une notice donnée par *la Chaine d'union de Paris* n.º 6, avril 1885, qui dit: «La *Gazeta* «*Maçonica*, organe de la G.·. L.·. Fortaleza, de Lisbonne, annonce qu' une «scission s' est produite parmi les LL.·. «indépendantes fondées par le Fr.·. «Villarino. Il en est résulté la formation «d'un groupe de cinq LL.·. indépendantes qui ont pris la dénomination «générale de *Gr.·. L.·. départementale* «*Fortaleza*.» Ce n'est pas ainsi. Notre Gr.·. L.·. est subordonnée au Gr.·. Or.·. d'Espagne.

## FREIRA

Entrou na estreita cella, a desditosa...
n'um pequeno cubiculo, tam feio,
que lhe gelou nas veias todo o sangue
e o coração não bateu mais, no seio.

Trajava do que fôra ainda as galas
e linha a loura trança feiticeira,
que em breve ia cortar fatal tesoura...
Emfim, a desgraçada ia ser freira!

Da fresta do convento inda se viam
ao longe, ao longe, as casas da cidade,
onde passara, entre riqueza e luxo
a sua infancia... a doce mocidade.

Envoltas no sudario do passado
corriam descuidosas as visões
dos dias de ventura, que passára
debaixo dos gentis caramanchões;

Das noites de loucura, em que, de Strauss,
dulcissimas, as notas a levavam
pelos mundos phantasticos alem
e da walsa na febre a allucinavam.

Oh! como esse passado fugitivo
agora lhe par'cia falso, acreo
e como desolado era o futuro!
ai que futuro... a campa, o cemiterio!

O dia declinava lentamente;
apenas, muito alem, sobre o horisonte,
um ultimo clarão—depois mais nada!
em trevas tudo envolto, valle e monte.

Immerso em sepulchral, frio silencio,
era o convento imagem positiva
d'um immenso sarcophago, medonho
de cadav'res viventes, carne viva.

Corria pelos vastos corredores
escuros, frios, solitarios, humidos,
aragem fria que cortava as carnes
e mirrava da triste os seios tumidos.

Ás grades se encostou,e desolada
chorava, lamentando a sua sorte;
sulcavam finas perolas a face
prestes a ter a pallidez da morte.

Qual era o seu futuro? uma prisão.
Martyrios, soffrimento cruciante,
lenta agonia, dores indiziveis,
a morte em cada dia, a cada instante.

Adeus, carinhos paternaes, adeus!
Adeus, alegre convivencia! As flores
virentes não veria mais nos prados...
Adeus, ledo folgar, adeus, amores!

Em troca, uma clausura angustiosa,
um constante soffrer, uma tortura.
E quem lhe enchugaria as tristes lagrimas
n'essas infindas noites d'amargura?

Cansada de pensar em tanto horror,
tirou do seio um frasco cristalino.
Bebeu o contheudo... um instante mais
e terminou ali o seu destino.

1—3—85

CESAR FALCÃO

## Correspondencia

*Sr. redactor*

Tendo visto o seu acreditado jornal, cujo jornal é dedicado a defender os direitos da sociedade maçonica, entendo que a dita sociedade maçonica é muito boa e muito conveniente para toda a sociedade da população do povo, porque a citada sociedade tem feito muitos beneficios ao dito povo e dá muitas esmolas aos pobres que teem precisão de ser soccorridos em virtude

da sua pobreza, e por isso eu acho a citada sociedade maçonica muito digna de toda a consideração, cuja consideração o autor d'esta não tem duvida de reconhecer, pois o citado autor já teve um irmão que esteve para ser iniciado em uma Loja Maçonica que havia no grande oriento lusitano, o qual não chegou a entrar para a citada loja porque um padre que se fazia muito seu amigo lhe disse que a Maçoneria estava excommungada pelo papa de Roma, cujo padre eu vim depois a saber que o dito padre pertencia á seita dos jesuitas, e ahi tem o sr. redactor a rasão porque o citado padre não queria que o meu irmão entrasse para a maçoneria.

O citado autor acha que os jesuitas andam mal em não gostarem da sociedade maçonica, porque sendo a dita sociedade tão amiga de fazer bem, os citados jesuitas a deviam elogiar e não perseguir, logo quem anda bem é a mesma sociedade maçonica e os jesuitas andam mal e admira bastante que os ditos jesuitas não gostem da maçoneria, como heide fazer ver ao povo d'este paiz em outras correspondencias,

Lisboa 20 de abril de 1885.

O popular autor dos differentes originaes opusculos de moral e hygiene

*Jayme José Ribeiro de Carvalho.*

---

# A L.·. G.·. D.·. G.·. A.·. D.·. U.·.

## CERTÁMEN LITERARIO MASÓNICO

*El Sob.·. Cap.·. Sinai, núm. 41, y los RResp.·. LLog.·. Patricia, núm. 13, Verdad, núm. 314, Luz de la Sierra, núm. 318, y Estrella Flamigera, núm. 324, de los Vall.·. de la Provincia de Córdoba, bajo la obediencia del Supremo Consejo y de la Sup.·. Gran Lógia Simbólica del Ser.·. Grande Oriente de España respectivamente, han resuelto verificar un Certámen Literario Masónico, con arreglo á las siguientes bases y condiciones:*

PRIMER TEMA EN PROSA.—*Premio del Cap.·. Sinai,* — Estudio critico y comparativo acerca de los varios Ritos conocidos y practicados en Masoneria, —Filosofia y ventajas del Rito Escocés Antiguo y Aceptado.—Organizacion masonica en las principales naciones de Europa y América.

SEGUNDO TEMA EN PROSA.—*Premio de la Lóg.·. Patricia.* — La Masoneria en España.—Su historia, origen, vicisitudes y transformaciones porque ha passado; estado actual.—Influencia directa é indirecta que ha ejercido en los importantes sucesos sociales, politicos y religiosos del pueblo español.—Masones españoles que más se han distinguido por sus eminentes servicios á la Orden, á la Libertad y á la Patria

TERCER TEMA EN PROSA.—*Premio de la Lóg.·. Verdad.* — Masoneria de adopción. Sus ventajas é inconvenientes.—Medios prácticos para su propagacion y manera como deben constituirse las LLóg.·. de señoras, á fin de de que produzcan beneficiosos resultados á la Orden y al Progreso.—¿Concurren en la mujer de raza latina condiciones abonadas para asociarse en LLóg.·. y que los trabajos de estas sean provechosos á la causa masonica y al adelantamiento de los pueblos?

CUARTO TEMA EN PROSA.—*Premio de la Lóg.·. Luz de la Sierra.*—Actual organizacion en España de la instruccion primaria costeada por el Estado; sus deficiencias é inconvenientes.—Instruccion primaria privada.—Escuelas láicas; sus ventajas y forma en que deben ser establecidas. Médios directos é indirectos que la Masoneria deba poner en prática para ejercer su benéfica influencia en dicha instruccion,

PRIMER TEMA EN VERSO,—*Premio de la Lóg.·. Estrella Flamigera.* — **El Libre-pensamiento,**

SEGUNDO TEMA EN VERSO.—*Premio del h.·. Ricardo Solier, Delegado para la Provincia de Códoba.* — **Romancero Masónico.**

### CONDICIONES

1.ª Para cada uno de los temas habrá un premio, y las menciones honirificas que el Jurado calificador tenga por conveniente y justo conceder.

Los premios seran los siguientes:

PRIMER TEMA EN PROSA. — *Una rica joia de oro con atributos masonicos.*

SEGUNDO TEMA EN PROSA. — *Una escribanina de plata.*

TERCER TEMA EN PROSA. — *Pluma de oro y plata con su estuche.*

CUARTO TEMA EN PROSA.—*Un alfiler para carbata de oro y brilhantes con alegorias masonicas.*

PRIMER TEMA EN VERSO. — *Una joya masonica de oro.*

SEGUNDO TEMA EN VERSO.—*Una artistica mesa-servicio para fumador, de roble viejo esculpido,*

Los nombres de los recompensados con premios y menciones, seran dados á conocer en los varios periodicos masonicos, y tanto dichos premios como las menciones se entregarán á los interesados con pl.·. del Jurado calificador, en que se exprese el motivo de la recompensa y circunstancias de ella.

2.ª Los trabajos que concurran al Certámen habrán de ser originales y no estar publicados,

3.ª El Romancero Masónico no podrá contener menos de cinco romances, cuyos asuntos habrán de ser de indole esencialmente masónica y sin alusiones politicas de ningun género.

4.ª Todo trabajo se remitirá sin firmas y solo con un lema distintivo. En sobre aparte, cerrado y lacrado, se incluirá el nombre del autor, su domicilio, localidad en que reside, y Lóg.·. á que pertenecer. si es h.·. mason. Este sobre llevará en su parte exterior el mismo lema de la composicion á que corresponda.

5.ª Se admitiran los trabajos hasta el dia 31 de Octobre del presénte año y deberan ser dirigidos á D. Ricardo Aumente, calle Ramirez de Arellano.

6.ª Un Jurado nombrado por el Cap.·. y las LLóg.·. y compuesto de cinco hh.·. juzgará de las composiones presentadas haciendo la adjudicacion de premios y menciones. Los que constituyan dicho Jurado no deberan presentar trabajos.

7.ª La solemne distribucion de premios y lectura de las composiones premiadas se verificará en sesion extraordinaria y magna el dia del mes de Diciembre que se acuerde. La ceremonia con que hay de efectuarse el acto será oportunamente resuelta y á el podran concurrir cuantos profanos se estime de conveniencia,

8.ª Los sobres que encierren los nombres de los autores no premiados seran quemados sin abrir-se y sus trabajos archivados.

Wall.·. de Córdoba y Abril de 1885. (E.·. V.·.)

El Muy Sab.·. Presid.·. del Cap.·. y Ven.·. Maest.·. de la Lóg.·. Patricia — *Manoel Merino.*

El Ven.·. Maest.·. de la Lóg.·. Verdad.—*José de F. y Asurmendi.*

El Ven.·. Maest.·. de la Lóg.·. Luz de la Sierra.—*Juan Alcántara.*

El Ven.·. Maest.·. de la Lóg.·. Estrella Flamigera. — *Agustin Gallego y Chaparro.*

El Delegado de la Provincia.—*Ricardo Solier.*

Typographia do SUL DO TEJO
Calçada da Pedreira, 21

1.º Anno — Quarta feira, 1 de julho de 1885 — Numero 5

# GAZETA MAÇONICA

ORGÃO DA GR∴ L∴ FORTALEZA

SOB OS AUSPICIOS DO GR∴ OR∴ DE HESPANHA

REDACÇÃO
187, 2.º — Rua dos Fanqueiross — 187, 2.º
LISBOA

ADMINISTRAÇÃO
187, 2.º — Rua dos Fanqueiros — 187, 2.º
LISBOA

REDACTOR PRINCIPAL — CESAR AUGUSTO FALCÃO

## EXPEDIENTE

A GAZETA MAÇONICA publica-se regularmente no 1.º de cada mez.

Assignatura: um anno, 240 réis; seis mezes, 120 rs. Para o estrangeiro: anno, 360 réis; seis mezes, 200 réis.

Annuncios, 20 réis cada linha ou o espaço correspondente.

Communicados de interesse particular, o que se convencionar.

Consideram-se assignantes as pessoas ou Lojas que não devolverem o jornal.

Annunciam-se em dois numeros consecutivos os livros de que se receberem dois exemplares.

Correspondencia a Cesar Augusto Falcão, rua dos Fanqueiros, 187, 2.º andar. Lisboa.

Os srs. subscriptores de Hespanha dignar-se hão enviar a importancia da subscripção ao I∴ D. Juan Utor y Fernandez, Atocha 68, Madrid.

Pedimos aos nossos assignantes de Hespanha o favor de satisfazerem as suas assignaturas ao I∴ Utor, acima indicado.

## LISBOA, 1 DE JULHO DE 1885

## POLITICA MAÇONICA

A Maçonaria de hoje não é a Maçonaria de ha cem annos. N'esse tempo tudo estava por fazer, no tocante á conquista da liberdade humana.

Os povos curvavam-se ao jugo da tyrania do despotismo de todas as especies e a liberdade só podia ser conquistada pela effusão do sangue.

Hoje os povos teem conquistado uma parte da liberdade a que aspiravam, e posto que muito haja ainda para fazer, a liberdade adquirida ajuda a adquirir a que falta.

Digamol-o sem receio, porque não estamos aqui para adular ninguem, mas para dizer todas as verdades que sentimos, embora sejam duras e a muitos não agradem. Hoje o maior tyranno do povo é o povo.

Sim.

Quando o operario, ou o jornaleiro, acceita uma recompensa pecuniaria para ir deitar na urna uma lista que não conhece, não se lembra que essa recompensa é o prato de lentilhas pelo qual vende o seu direito de homem livre.

Quando o lavrador mais ou menos abastado põe á disposição de um partido a influencia que, por desgraça, tem sobre uns tantos votantes, e recebe em troca a isenção do recrutamento do filho, a quem a patria pede o tributo de sangue, esquece-se de que em poucos annos a recrudescencia dos impostos lhe haverá tirado o valor de uma substituição a dinheiro.

A causa mais efficaz da falsificação do suffragio é a ignorancia dos eleitores.

E', por tanto, pela educação do povo que devem começar os homens politicos que tomaram sobre si a empreza de regenerar a sociedade.

A par dos numerosos partidos que disputam entre si o poder, ou que andam britando pedra para macadamisar a estrada por onde pensam poder um dia chegar a elle, parece-nos que deveria levantar-se um novo partido, tendo em vista unicamente a instrucção e illustração do povo, como meio de eleval-o á sua completa emancipação a fim de poder governar-se sabiamente.

Ao mesmo tempo que multiplicasse o numero de escolas livres, devia fazer predicas publicas, para fazer comprehender ao povo ignorante e inculto a vantagens de saber ler e escrever, e crear-lhe o desejo de instruir se.

Por meio de livrinhos ou cathecismos apropriados, destribuidos profusamente, ensinar a todo o cidadão os seus direitos e deveres, o uso que cada um deve fazer da sua liberdadr, e as funestas consequencias da falta de consciencia quando se é chamado a exercer o sagrado direito de suffragio.

Quando o povo tiver adquirido o habito de votar livremente, e o criterio necessario para bem escolher os seus representantes, as revoluções deixarão de ter razão de ser. Nenhum governo será capaz de se contrapôr a um parlomento independente, baseado na vontade firme e decidida de um povo illustrado e conscio do seu direito e do seu dever.

Por meio dos representantes livremente eleitos, o povo chegará a ser de facto, como é de direito, o unico arbitro do seu proprio destino.

As reformas politicas e economicas virão successivamente, umas após outras, sem convulsões nem abalos, Pelo simples voto dos mandatarios do povo, poderão transformar-se as instituições quasi sem se dar por isso.

A Maçonaria, que, como disemos em outro artigo, não póde nem deve envolver-se nos partidos militantes, e muito menos tomar parte em qualquer revolução em que haja a derramar o sangue dos nossos irmãos; pode e deve dar impulso, tanto quanto as suas forças permittam, á formação do partido a que alludimos, o qual seria o partido da paz, do progresso e da civilisação.

Este partido, tendo por soldado o professor, por armas o livro, o jornal e a palavra, não ameaçava nenhum governo nem punha em perigo a segurança do estado. Dentro d'elle poderiam viver em santa confraternidade os homens sinceros de todos os outros partidos, uma vez que viessem verdadeiramente resolvidos a cooperar na causa da completa emancipação do homem.

A Maçonaria, que se considera obrigada a concorrer por todos os meios para o aperfeiçoamento moral e intellectual do homem, poderia bem tornar-se o nucleo d'esse partido.

entre a obscuridade dos tempos, encontramos o homem no estado selvagem, mais inconsciente do que racional, mais desgraçado do que inconsciente.

Sem abrigos que não fossem as cavernas naturaes, sem cobertura que não fosse o manto constellado das noutes do Oriente, sem alimentos além das plantas, da carne das féras vencidas em luctas aterradoras, o homem era o mais desherdado dos seres. Em perennes migrações, sem confiança nem estabilidade só tinha por alvo sustentar uma vida mil vezes mais miseravel do que a dos grandos rhinocéros e mamouths que lhe disputavam o abrigo das matas nas horas rescaldantes do dia, e nas noutes de chuvas torrenciaes, ameaçadoras e severas como as vinganças do ignoto.

Nem lar, nem affectos, nem familia: ao acaso se aproximavam os dois sexos impellidos mesmo pela necessidade de reproducção, e nada os ligava além da bestialidade momentanea. Vestigios nos restam nas cavernas antidiluvianas da existencia d'essas miseras creaturas, já quando os instrumentos de silex lhes permittiam o saborear a medulla dos ossos do inimigo prostrado, e esses vestigios esboçam a desolação d'aquellas epocas.

Da descoberta do fogo resultou naturalmente o primeiro esforço para a sociabilidade. O fogo affastava as feras e aquentava os membros desnudados, e os miseros humanos rodeavam as fogueiras, adorando as labaredas como pulsações da alma divina. Da exuberancia relativa de pensamentos e surprezas brotou a necessidade de exprimir-se de maneira a fazer-se cada um comprehender dos outros, e o homem produziu sons articulados. Maravilha da lei eterna do progresso! Que supremos esforços, que scintillantes realisações synthetisam a descoberta do fogo e a articulação da palavra! Nós outros que por entre milhares de gerações deixamos o verbo Humanidade escripto em letras de soes, não fizemos mais do que esse que primeiro disse. Quero—do que esse que primeiro, pelo attrito de duas pedras, realisou o fiat lux do progresso, das artes, das sciencias.

Assim pois reunidos os individuos em torno do lume, e conseguido o fim de communicação de pensamentos, appareceram-lhes evidentes as vantagens da convivencia mutual dos sexos. Longe porém estava ainda o pensamento de constituir familia.

Herodoto conta que nas tribus nomadas da Africa, em epoca pouco affastada e ainda no seu tempo, não existia o casamento; as mulheres eram communs, a prole estava a cargo da mãe, até á virilidade, e só então se reunia a tribu, attribuindo a paternidade do individuo áquelle com quem mais se assimilhasse.

Strabão faz egual narrativa com referencia aos povos da Scythia, onde as mulheres eram propriedade de todos, á maneira da *Republica* de Platão.

D'aqui se deprehende que a constituição das tribus precedeu a da familia, e isto se confirma pelo que se conhece da situação da mulher na velha Italia e na propria Grecia. Em Athenas foi Cecróps quem primeiro estabeleceu o casamento como base da familia, e o honrou como um facto originario de futuras virtudes moraes e civicas.

Collocada tão inferiormente a mulher a condição do homem não melhorava, porque nos periodos de que vimos fallando era ella quem predominava na tribu, pela mesma razão do seu estado independente.

Senhoreada da prole foi por ella que se contaram as genealogias quando as tribus começaram a sua evolução consciente. Por ella se estabelecia o parentesco, e se laços alguns moraes a ligavam ao homem, se as santas alegrias de um lar bem constituido lhe eram estranhas, tambem não era ainda escrava, nem tinha em sua frente o marido senhor de sua vida, despota do seu pensamento, algoz dos seus direitos sagrados de mulher, de esposa, de mãe.

A partir da constituição da familia a mulher vio circumscrever todas as liberdades e ampliar se-lhe indefinidamente o circulo dos deveres. E apezar da palavra inspirada de Jesus, o sabio revolucionario, apezar da eloquencia historica da revolução franceza a condição actual da mulher significa um attentado monstruoso contra a logica do progresso, e contra o aperfeiçoamento das sociedades cultas.

*(Continua)*

ANGELINA VIDAL.

## GRAN DELEGACION EN PORTUGAL DEL SERMO

GRANDE ORIENTE DE ESPAÑA

A.·.U.·.T.·.O.·.S.·.A.·.G.·.

### ORDO-AB-CHAO

**El Supremo Tribunal-Gran Comision de Justicia**

**ENVIA**

*A todos los Masones, Logias, Capitulos y demás Cuerpos Masónicos regulares y legalmente constituidos*

S.·.E.·.P.·.

*Sabe:* —Que Procesada Masónicamente la h.·. D. Maria Salomé da Conceição e Sousa, de nombre simb.·. Filippa de Vilhena gr.·. 33—ex —Ven.·. Maes.·. de la Log.·. de señoras «Filippa de Vilhena» n.º 301 por infraccion de Ley segun Art.º 293 §§ 1.º 9.º 14.º y 15.º.

Esta Gran Comision de Justicia unánimente ha pronunciado el siguiente Decreto:

*Considerando:* Estar plenamente probada la infraccion de Ley segun Acta de Acusacion.

*Considerando:* Que el gr.·. superior de la Reo no la puede exhimir de penalidad en las faltas y delitos cometidos.

Resultando: Ser reincidente y condenada ya por un Cuerpo Masónico más ó menos regular.

Venimos en aplicarle por medio de este Nuestro Decreto, la imposicion de la Pena Mayor, ó sea la *Irradiacion* ó *Expulsion* de la Orden, dando cuenta al Sup.·. Cons.·. y Sap.·. Gr.·. Log.·. Simb.·. del Gr.·. Oriente de España, asi como á todos los Oor.·. regulares segun práctica y uso.

Vall.·. de Lisboa, sala del Sap.·. Tribunal de Justicia á los 27 dias del mes de Julio de 1885.

El Presidente, *Isidro Villarino*—Assi; el Vice-Presidente, *Cesar Augusto Falcão*—Lamartine; el Fiscal, *Joaquim Pires, Marques de Pombal*—Consejeros; *João José Teixeira Junior*—Lamartine; *Alberto Maximo Pereira Torres*—João do Barros; *Antonio Augusto Carvalho*—Alexandre; el Gran.·. Canciller, *Leandro Quirós Navarro*—Tiberio Graco.

## O QUE PÓDE FAZER A MAÇONERIA

Diz-se que a Maçoneria é uma instituição decadente, que, em presença dos progressos effectuados nos ultimos cem annos, deixou de ter razão de ser.

Dizem isto aquelles que, tendo chegado a pertencer a esta associação, não poderam realisar n'ella o seu ideal, por que ha ideaes tão baixos e tão pequenos, que de nenhum modo poderiam ter realisação onde tudo deve ser grande levantado e nobre.

Porque ha muito quem pense que a Maçoneria tem por unica missão dar collocações e empregos, e servir de degrau aos que pretendem subir, sem merito proprio, e só pela potencia da associação.

Estes, quando veem a sua insignificancia abandonada a si propria, fazem-se *descrentes*, saem da associação e vão dizer mal d'ella, exactamente como o libertino que nada conseguiu d'uma mulher bonita a quem requestava.

Dizem-n'o tambem aquelles a quem interessa o descredito d'esta instituição, e a quem por isso mesmo convem affastar d'ella os homens de boa vontade, que por ventura poderiam, dentro d'ella, prestar importantes serviços á sociedade.

Vamos atravessando uma epoca, em que o individuo é tudo, e a collectividade nada. Cada um pensa exclusivamente de si e absolutamente nada dos outros. D'este estado, verdadeiramente lamentavel, dos espiritos, resulta o isolamento completo dos individuos, destruindo-se portanto o principio da solidariedade humana.

Com um tal modo de proceder, nada de grande e de elevado se póde emprehender. A união dos esforços indivi-

duaes em um esforço collectivo não se verifica. Se muitos homens reunidos podem construir palacios, erguer pyramides, abrir communicações entre dois mares, cada homem, isoladamente apenas poderá construir uma miseravel cabana.

Com o isolamento dos individuos, que fogem a tudo quanto seja trabalho collectivo e commum, não ha progresso que possa realisar-se, nem conquista que possa tentar-se.

Assim a idea democratica, que só por meio de esforços collectivos muito potentes pode chegar a dominar o mundo, estiola-se e definha.

Os governos, quaesquer que sejam, teem seguro o dominio, porque já se não trata de subjugar uma nação ou um povo, unido ao mesmo pensamento; mas apenas de dominar a cada individuo de per si.

O egoismo, ou antes individualismo, é pois uma enfermidade, cuja primeira victima é aquelle que o adopta como norma de vida.

Quem nega aos seus similhantes o concurso da sua vontade e da sua força, não tem direito de esperar d'elles coisa que não seja identica negação. Será esse, pois, como dissemos, o primeiro a soffrer as consequencias do seu vicioso procedimento.

Se, no despertar da especie humana os primeiros homens não tivessem tido o instincto da união e da solidaridade, a especie humana não teria resistido aos seus fortes inimigos, e muito menos teria conseguido fazer-se senhor, de toda a superficie da terro e de toda a creação terrestre.

O individualismo actual é, pois, um mal terrivel que é mister combater por todos os modos.

A Maçoneria, sendo, como é, uma associação universal, e tendo por missão occupar-se de curar todos os males sociaes, deve desde já empregar todos os meios ao seu alcance para combater esta chaga, que ameaça corromper todos os orgãos da sociedade actual.

No proximo numero tentaremos indicar os meios de que ella pode usar para esse fim. (*Continua*)

---

**A.·.L.·.G.·.D.·.G.·.A.·.D.·.U.·.**

GRANDE ORIENTE DE ESPAÑA

Nos, Isidro Villarino del Villar, dos veces Caballero de 2.ª clase de la distinguida Orden Española del Mérito Militar (Roja) Sob.·. Insp.·. del G.·. 33 y Gran Delegado en Portugal del Sup.·. Cons.·. y Sap.·. Gr.·. Log.·. Simb.·. del Sermo. Grande Oriente de España.

*A todos los Masones, Logias, Capitulos y demás Cuerpos Masonicos regulares y legalmente constituidos*

ENVIAMOS

**S.·. S.·. S.·.**

Sabe: Que en uso de las facultades con que estamos investidos, y los deberes impuestos por la Constitucion:

Visto el estado de relajacion, irregularidades y débitos de la Logia Simb.·. «Restauracion de Portugal n.º 305 cuya Logia no ha cumplimentado los Articulos 30, 32, 33 y 39:

Excluida de la franquicia del articulo 41 en razon á que, á escepcion de os Oobr.·., ninguno de los que figuran en el [·] poseen los correspondientes Diplomas, por lo que dicha Logia se halla en mayor débito.

Transcurridos 40 dias desde que dicha Logia fué apercibida y colocada en *Entredicho* o suspension preventiva.

Hemos venido en Decretar la Suspension Egecutiva, remitiendo inutilizada la Carta-Patente á la superioridad,

Por tanto: prevenimos á todos los Masones y Cuerpos Masónicos regulares para que no reconozcan como legales ningun documento y obrero procedentes de la Logia Restauracion de Portugal si no estuviosen regularizado por esta Gr.·. Deleg.·.

Lo que se manda publicar á los efectos oportunos.

Lisboa 14 de Julio de 1885.

El Gr.·. Delegado

*Isidro Villarino*

---

# VIDA E MORTE

Oh! Não choreis quem morre! A morte é mais piedosa
Que toda a caridade!
Liberta a mente humana, e abate victoriosa
Os deuses da maldade;
Arranca os corações da tenebrosa cruz
E expande-os em perfume e em átomos de Luz.

Piedade a quem resiste ás luctas gigantescas
Que matam sem matar!
Piedade ao que tem na alma as convulsões dantescas
E as noutes sem brilhar!
Piedade a quem é morto, e ainda não morreu,
A quem tudo fugio, a quem tudo perdeu!

Grande mar da inconsciencia, explendido labor
Que em vagas collossaes
Molda e remolda activo o lucido explendor
Dos factos materiaes;
Que invejavel não é viajar entre os espaços,
Sem alma para a dôr, sem términos, sem laços!

Aqui tudo é mesquinho; o espirito que ascende
Aos páramos da Gloria
Desdobra azas de luz, sublime vôo desprende,
Mas n'essa trajectoria
Deixa esfolhada e morta a flor das alegrias,
E nas ondas dos sons gementes symphonias.

E' que a infamia percorre as lucidas estradas
E innunda-as de peçonha.
E quando á doce luz das noutes constelladas
O Pensamento sonha
Tudo o que é grande e justo, entregue a ignobeis furias
Vae ella germinando a peste das injurias.

Tudo attinge o seu fim; e o espirito não chega
Aos magnos horisontes!
Affirma-se a materia, e o mal domina e nega
Louros ás nobres frontes
Onde a Idéia architecta os resplendentes ninhos
Das aguias do porvir, mais brancas que os arminhos.

Oh! Não choreis quem morre! A' luz da Intelligencia
Só divisamos penas.
São de magua e saudade as luctas da Consciencia;
Proficuas e serenas
As leis do transformismo, — o eterno positivo —
Piedade a quem não crê! Piedade ao morto vivo!

ANGELINA VIDAL.

## GRANDE ORIENTE DE HESPANHA

*Gr.·. Delegação em Portugal do seu Sup.·. Cons.·. de SSob.·. IInsp.·. do gr.·. 33*

### Grande Commissão de Justiça Supremo Tribunal do IInsp.·. CComend.·.

A.·.U.·.T.·.O.·.S.·.A.·.G.·.

**Ordo—ab—Chao**

A todos os Maçons, Lojas, Capitulos e mais corpos Maçonicos, logal e regularmente constituidos

**S.·. S.·. S.·.**

Sabei: Que esta Grande Commissão de Justiça decretou o seguinte:

Considerando que o Ir.·. Riégo incorreu na infracção dos artigos 292, §§ 1.°, 4.°, 5.°, 6.°, 8.°, 9.° e artigo 293.° §§ 1.°, 6.°, 9.°, 11.°, 14.° e 17.°—achando-se por tanto incurso na disposição penal do artigo 304.° da Constituição, combinado com o artigo 309, § 1.°

Condemna o dito Ir.·. Riégo — de nome prof.·. Francisco Alvares Iglesias, ex-veneravel da Resp.·. Loj.·. Obreiros Unidos, na pena de *irradiação* ou expulsão da Maçoneria, e ordena que esta Sentença seja communicada ao Supr.·. Conselho e á Sap.·. Gr.·. Loj.·. Sym.·. e que seja publicada no *Boletim official* da Obed.·. assim como na *Gazeta Maçonica.*

Lisboa, 13 de julho do anno de 1885.

O Presidente acc.·.—*Cesar A. Falcão.* —Lamartine gr.·. 33—Alberto Maximo Pereira Torres — João de Barros gr.·. 31.

O Fiscal—*Joaquim Pires*—Marquez de Pombal gr. 31—João J. Teixeira Junior—Lamartine gr.·. 32.

O Grande Chanceller
*Leandro Quiros Navarro*
Tiberio Graco gr.·. 31

## CANTICO DOS CANTICOS

IV

Como és bella, amiga minha,
oh como tu és formosa!
Os teus olhos são taes, como
os da pomba graciosa;

teus cabellos, sobre os hombros,
comparal os alguem ha de
ás cabrinhas, quando sobem
os montes de Galaad;

teus dentes são qual rebanho
das ovelhinhas jocundas,
que veem c'os filhos da fonte;
todas ellas são fecundas;

a tua bocca brevissima
é qual fita de coral,
o teu fallar é suave,
tem doçura sem egual.

Qual romã, quando, ao partir-se,
mostra os bagos de carmim,
são as rosas do teu rosto;
tuas faces são assim;

parece teu collo a torre
construida por David;
és toda linda e ninguem
pode achar macula em ti:

parecem as tuas pomas
duas cabrinhas poquenas,
filhas de cabra monteza
a pastar entre açucenas.

Até que as trevas dissipe
do sol o clarão immenso,
irei ao monte da myrrha
e ao oiteiro do incenso.

—Do Libano vem, esposa,
minha esposa idolatrada,
do alto do Amaná,
para seres coroada.

Só com um olho dos teus
e um cabello teu lonção,
minha esposa estremecida,
me feriste o coração.

Que lindos são os teus peitos,
ó minha irmã, minha esposa,
são mais formosos que o vinho,
teem mais perfume que a rosa.

Teem teus labios do mel
o grato sabor intenso,
a tua bocca é um favo
com o perfume do incenso.

E's um jardim muralhado
plantado de macieiras;
és uma fonte sellada
rodeada de romeiras.

Levanta-te ó Aquilão,
tu tambem, Sul perfumado,
fazei correr os aromas
do seu jardim encantado.

V

Vem depressa, meu amado,
aqui p'ra junto de mim,
comer as bellas maçãs
que brotam no teu jardim.

—Eis-me, esposa da minha alma,
já colhi a myrrha olente,
comi o leite e o mel,
provei meu vinho valente.

e vós, amigos carissimos,
amigos meus, alegrae-vos,
comei, beboi, eis as taças.
bebei pois, embriagae-vos.

—Eu dormia no meu leito
quando o meu amor bateu,
dizendo: abre, amiga minha,
esposa minha, sou eu.

Abre depressa o portal,
minha amada, meu encanto,
que sobre a minha cabeça
distilla a noite seu pranto.

—Eu despi a minha sáia,
como agora a envergar?
tinha lavado os meus pés,
tornal-os hoi a sujar?

Pela fresta o meu amante
a sua mão foi metter,
o meu corpo estremeceu
eu exultei de prazer.

Para abrir-lhe a minha porta
me levantei pressurosa;
as minhas mãos distillavam
a myrrha mais preciosa;

mas ao correr o ferrolho
já elle era de partida:
estava branda minha alma
como a cêra derretida.

*(Continúa).*

C. Falcão.

## MAIS UMA LOJA

Está fundada uma nova Loj.·. A MARSELHEZA.

TYPOGRAPHIA DO SUL DO TEJO
21—Calçada da Pedreira—21

1.º Anno — Sabbado, 1 de agosto de 1885 — Numero 6

# GAZETA MAÇONICA

ORGÃO DA GR.·. L.·. FORTALEZA

SOB OS AUSPICIOS DO GR.·. OR.·. DE HESPANHA

REDACÇÃO
187, 2.º — Rua dos Fanqueiross — 187, 2.º
LISBOA

ADMINISTRAÇÃO
187, 2.º — Rua dos Fanqueiros — 187, 2.º
LISBOA

REDACTOR PRINCIPAL — CESAR AUGUSTO FALCÃO

## EXPEDIENTE

A GAZETA MAÇONICA publica-se regularmente no 1.º de cada mez.

Assignatura: um anno, 240 réis; seis mezes, 120 rs. Para o estrangeiro: anno, 360 réis; seis mezes, 200 réis.

Annuncios, 20 réis cada linha ou o espaço correspondente.

Communicados de interesse particular, o que se convencionar.

Consideram-se assignantes as pessoas ou Lojas que não devolverem o jornal.

Annunciam-se em dois numeros consecutivos os livros de que se receberem dois exemplares.

Correspondencia a Cesar Augusto Falcão, rua dos Fanqueiros, 187, 2.º andar. Lisboa.

Os srs. subscriptores de Hespanha dignar-se-hão enviar a importancia da subscripção ao I.·. D. Juan Utor y Fernandez, Atocha 68, Madrid.

Pedimos aos nossos assignantes de Hespanha o favor de satisfazerem as suas assignaturas ao I.·. Utor, acima indicado.

## LISBOA, 1 DE AGOSTO DE 1885

### POLITICA MAÇONICA

Temos demonstrado nos artigos anteriores que a Maçoneria póde e deve entrar na questão politica, e deixamos esboçado o modo de o fazer, sem prejuizos nem devaneios intempestivos.

Desde que como base de tão alto emprecendimento collocamos a instrucção das massas populares, crêmos estar com a opinião dos mais sensatos democratas e philosophos. E todavia é n'este ponto que a questão attinge proporções sérias, e que as difficuldades accrescem na razão directa da nossa aspiração e esforços.

Educar um povo significa revolucionar o pensamento ligado ao *statu quo* da rotina; instruir uma sociedade equivale a combater a estatua inconsciente da inercia. E' a mais gigantesca das luctas a que tem de prostrar os batalhões do indifferentismo, e não poucas vezes se embotam as armas luminosas do progresso quando suppomos prestes o momento da victoria.

Considerando attentamente o estado mental dos povos peninsulares achamos tão pouco levantado o seu nivel, que nos assusta profundamente o seu futuro. E' certo que por muita instrucção que se dê ao proletariado, nunca é bastante a esclarecer a treva do seu espirito, porque a ignavia enraiza-se na noute dos seculos, e as leis do hereditarismo e medialogia actuam de geração em geração como certas pathologias. Se, desenvolvidas pela fecundação das causas externas, podem em tempo competente ser atacadas pela reacção moral, deve alimentar-se a esperança do bom resultado; a não se dar esta evolução as raças estão condemnadas pela philosophia da historia.

Os povos ibericos decaem de modo visivel; a scentelha de gloria que lhes illuminou as frontes nos ciclos do seu engrandecimento historico desappareceu n'esse redomoinhar de inconsequencias, de covardias, de indifferença hostil aos interesses proprios, em que ambos se deixaram envolver.

Por outro lado o abuso annexo ás decrepitas leis que regem ainda as sociedades da raça latina aproveita, e não desdenhará os meios que lhe offerece o rebaixamento intellecto-moral das turbas. Se para escravisar o homem basta o direito da força, para o subornar, inutilisar e fazer beijar os grilhões é necessario supprimir-lhe a consciencia, e isto só se consegue pela negação da sciencia. O pensamento desenvolve-se na proporção do estudo, a dignidade desce na razão directa da ignorancia. D'aqui a necessidade de instruir os povos, e a opposição do existente a esse impulso dynamico-social. Estabelecido o conflicto é preciso que da parte que symbolisa o progresso se manifeste uma força potente, organisada, coherente e determinada nos fins.

E' esta a mais grandiosa missão dos pensadores modernos, e tambem a mais espinhosa e descurada, porque é tristemente verdade que até ao presente não vemos uma acção definida e energica em favor da regeneração mental das sociedades.

Pode e deve a Maçoneria tomar tão sublime encargo?

Assim o crêmos: mas para que o faça, e proficuamente, tem de desprender-se de alguns escrupulos rotineiros, que ainda hoje pezam sobre esta, como sobre todas as instituições importantes, sendo um d'elles a falsa idéa de que deve a politica ser alheia aos seus trabalhos.

Alheiar a politica de uma associação de qualquer especie e proclamar essa associação vigia e guarda do progresso é plenamente paradoxal. Em artigos subsequentes procuraremos mostrar como a politica é tão indispensavel, tão necessaria á existencia das associações, dos povos, das raças e dos paizes, quanto o é o oxygenio á vida e desenvolvimento dos organismos e das individualidades.

ANGELINA VIDAL.

### A MULHER

(A MINHAS ADORADAS FILHAS)

A maior parte das mulheres que pavoneiam a sua perfumada inutilidade á falsa luz de uma vaidade deploravel, ignora de onde veio, e desconhece de todo a trajectoria que seguio através dos seculos angustiosos que deixaram na historia os rastros de suas lagrimas, e o ecco dos seus grilhões de escrava. Recuando tanto quanto nos é possivel

O partido, que tivesse por divisa — *paz, civilisação e progresso*, seria o unico partido digno dos Maçons.

C. Falcão.

## A MULHER

(A MINHAS ADORADAS FILHAS)

Assim como os individuos e os corpos celestes estão sugeitos a leis fixas e inamoviveis, as sociedades são dependentes de principios e de influencias determinativas. O equilibrio cosmico basea-se tanto na attracção universal como o equilibrio das nações na relatividade statica e dynamica. O *absoluto* não existe; os effeitos das causas são causas de outros effeitos, e n'este perpetuo encadeamento de factos não alcançamos jámais o *alpha* nem o *ómega*.

Se o *porquê* das cousas nos é vedado, investiguemos o *como*; estiticamente delimitado o espirito humano lança-se no circulo da rotina, affastando-se das consequencias dos principios postos pela ordem natural dos factos. Entre *crer* e *querer* ha um abysmo de onde brota em turbilhões a anarchia do pensamento; e as sociedades vão de decadencia em decadencia á maneira dos navios embalados na tempestade, que deixam ir mar fora leme, velame, helice e ancora, até restar apenas um grande casco, gigantico esqueleto que inspira piedade ao pequenino barco que lhe passa á frente bem vigiado, bem governado por quem não adormece sobre a gestação do perigo.

Entre as diversas causas do mau estar que affecta e compromette o organismo social, occupa logar proeminente o estado em que se conserva a parte femenil da sociedade.

Não existe na ordem cosmica lei que signifique privilegio; em phisica todos os corpos caem ao mesmo tempo desde que se inutilisa a resistencia do ar; em chimica a combustão universal não exclue nenhuma das manifestações da materia, e nada ha de mais nivelador do que o infinito laboratorio do transformismo. No infinitamente grande como no infinitamente pequeno tudo permanece e existe em virtude das leis d'equilibrio; mas ao volvermos o olhar para a esphera social observamos a cada momento a transgressão da ordem, e esta desordem originando o desencontro das premissas com as conclusões, do pensamento com a liberdade, da pratica com a aspiração.

«Isto vae de mal em peor» é a phrase que a cada momento ouvimos repetir; todavia poucos investigam *como* se attingiu tão deploravel rebaixamento. Alguns accrescentam que — não temos homens — , raros porém se affoutam a dizer que — *não ha homens porque não ha mulheres*.

Diz-se que a base do edificio social é a mulher, mas construe se esse edificio sobre alicerces das cadeias com que lhe prendem a consciencia aos rochedos do preconceito. A questão da emancipação da mulher nunca foi estudada pelos philosophos, pelos moralistas, pelos homens de estado, pois todos a julgam ridicula e utopica.

Desde o visionario Platão a Augusto Comte e Proudhon a dignidade humana da mãe de familia ha sido arrastada ao pelourinho do desprezo. A não ser S. Simon, poucos espiritos cultos hão dispensado attenção á necessidade de formar mulheres que saibam crear homens, e educar gerações. E comtudo é a mulher a verdadeira origem do bem ou do mal nas sociedades; o seu imperio é fatal, a sua influencia de todos os momentos tem mais pezo nos destinos das nações do que as guerras e a legislação, verdade esta que fez dizer a Guibert. «Os homens fazem as leis, as mulheres os costumes.» Nenhum homem se fez grande amesquinhando sua mãe, sua filha, sua esposa, sua irmã; mas o repto lançado depôs no coração da victima o fomento da vingança, e esta dirige-se contra o futuro da humanidade, contra a evolução das sociedades através dos seculos.

E' preciso harmonisar os dois sexos; mas para que de um lado não se manifeste a reacção é indispensavel que do outro não haja pressão. Chegamos a um tempo em que é impossivel sophismar o direito, ou illudir o pensamento.

A liberdade da mulher, as suas garantias na sociedade, são méras ficções; se é certo que deixou de ser escrava *officialmente*, não o é menos que permanece sob uma tutoria revoltante, e extremamente prejudicial á sociedade, á familia, á moralisação.

Infelizmente são as proprias mulheres um tanto instruidas quem mais ridicularisa a emancipação do sexo, sem reconhecerem a miserrima pequenez que as movimenta. A regeneração da mulher tem de partir da educação e disciplina do cerebro. E' necessario que ella saiba o que *foi*, o que *é*, e o que deve aspirar a ser em face da vasta elaboração scientifica que agita, sopra, levanta e illumina o espirito das gerações hodiernas.

Tal é o nosso proposito.

Encetando pois este trabalho não nos cegam pequeninas vaidades; consideramos as cousas sob o ponto de vista que melhor julgamos compativel com as leis do progresso, e com a convicção de cumprirmos um dever — collaborar na defeza dos opprimidos, erguendo um protesto consciente contra a usurpação dos direitos de uma grande parte da humanidade.

E' pois em nome do direito, em nome da justiça que tomamos a nossa obscura penna, como luctadora modesta, mas intrepida, e conscienciosamente dedicada ao aperfeiçoamento das gerações vindouras.

*(Continua)*

Angelina Vidal.

## SESSÃO FESTIVA

Na noite de 26 do corrente, a Loj.·. de senhoras Filippa de Vilhena celebrou a sessão solemne de festa solsticial-

A I. Ven.·. M.·., obtido auctorisação superior, fez abrir as portas do templo, dando entrada n'este as senhoras e cavalheiros convidados para este fim, pronunciando a dita I.·. o discurso que em outra parte publicamos, terminando por convidar as pessoas presentes a abrilhantar a sessão com os seus discursos.

Usaram da palavra o I.·. Falcão, e as II.·. D. Isabel Alves, manifestando o seu jubilo e alegria pela solemnidade do dia e as II.·. D. Maria Ramirez (Orad.·.) e D. Antonio Navarro (1.ª Vig.·.).

O I.·. Assim em breves palavras explicou a todos porque a Maçoneria tinha empenho em que a conheçam bem aquelles que não a conhecem, e apreciassem como esta instituição secular, marchando á frente da civilisação e do progresso. era a primeira a reintegrar a mulher no exercicio de seus deveres e direitos, demonstração pratica que ao presente está realisando por intermedio da Loj.·. Filippa de Vilhena.

Circulou em seguida e sacco de benef.·. applicado aos necessitados.

Em seguida foram convidados os assistentes em nome da Loj.·. a acceitar uma modesta refeição.

Em seguida á refeição deu-se começo ao baile, em que tomaram parte 16 pares. Correu animada e alegre a festa até á 1 1|2 horas, em que as primeiras familias começaram a retirar-se.

Dá-nos prazer noticiar esta festa, não por vaidade pueril, mas para mostrar aos nossos adversarios que a Maçoneria não tem necessidade de occultar-se, visto que aos seus actos presidem sempre a moral e a caridade, principaes fundamentos e principios da maçoneria.

## A I.·. ESPERANÇA

Pela renuncia do malhete, feita pela I.·. Filipa de Vilhena Ven.·. da Loj.·. do mesmo titulo, foi elevada á veneratura a I.·. Esperança.

Membro de uma familia distinctissima, possuidora de uma educação esmerada, e dotada de talento não vulgar, esta I.·. está destinada a realisar na Maçonaria de senhoras os emprehendimentos que por sua constante falta de saude, a I.·. Filipa de Vilhena deixou de realisar.

Temos entranhada fé na Maçonaria feminina.

Collocada ao lado do homem, a mulher, sua natural companheira, não pode deixar de contribuir poderosamente para que se realisem as aspirações da sociedade Maçonica.

A Maçonaria, dando autonomia completa á mulher, realisa o primeiro pas-

so no caminho da emancipação d'esta, que é um dos problemas de que mais se occupa a sociedade moderna.

Damos em seguida o improviso da nossa querida I.·. Esperança na sessão branca de 26 de junho.

—

IMPROVISO DA I.·. ESPERANÇA

Senhoras e cavalheiros, irmãs e irmãos — Bem vindos sejaes até nós, e bem hajam todos os que pela primeira vez contemplam de perto a Maçonaria.

Ella, como vêdes, não é o que os seus detractores dizem.

Se alguma duvida vos restava, seguros estamos de que n'este instante terá desapparecido do vosso espirito, por que nem os nossos trabalhos são um segredo mysterioso, nem tão pouco n'este logar, a que damos o respeitoso nome de templo, encontrareis coisa que desdiga da boa e sã moral, nem ao menos um symbolo ou emblema que esteja em contradição com a religião dos nossos maiores, ou com qualquer das religiões positivas usadas e reconhecidas.

Pelo contrario: tendes aqui representados os sublimes mysterios da sabia Natureza. Os nossos utensilios symbolisam e representam a arte e o trabalho, base e fundamento da moral universal, unico meio pelo qual os povos conseguirão a sua prosperidade, engrandecimento e liberdade.

Meus senhores — Os nossos antepassados não acreditavam que a mulher podesse tomar parte no concerto universal, julgando que o nosso organismo physico carecia de condições para sabermos defender os nossos direitos.

Por isso a mulher, em todos os paizes, e através dos seculos, foi condemnada a não se occupar mais que dos misteres domesticos.

A Maçonaria, porém, que é a luz, o progresso e a justa reparadora de todos os olvidos sociaes, é a primeira que nos reconhece a egualdade em deveres e direitos, e aqui nos vêdes, senhores e senhores, não entregues a vaidades banaes e egoistas, mas procurando cumprir o sagrado dever de fazer alguma coisa util á humanidade.

Eis a nossa tarefa e a nossa missão, e não será culpa nossa se fracas e debeis pelo pequeno numero das que hoje contamos em nossas fileiras, não podermos corresponder aos deveres que voluntariamente nos impozemos.

E' grande a nossa vontade e, sós, ou acompanhadas, tentaremos chegar até onde nossas forças o permittam.

De novo tenho o prazer de agradecer vossa visita e a todos os presentes em geral, e muito especialmente ás senhoras offereço o reconhecimento e amisade de minhas irmãs e levanto um brado á regeneração da humanidade baseada na coadjuvação da mulher.

Disse.

## *NOVAS LOJ.·.*

Durante o mez de junho foram solemnemente installadas as novas Loj.·. *Liberdade* e *Egualdad.*

A Loj.·. *Obreiros Unidos* retomou vigor em seus trabalhos durante tempo adormecidos.

A Loj.·. Filippa de Vilhena, que a ausencia da sua Ven.·., por doença, tinha feito decahir um pouco, rejuvenesceu com a entrada de quatro novas II.·..

Todas as nossas officinas effectuam os seus ttrab.·. com a maxima regularidade e explendor. Isto caminha.

## EL TALLER

Este nosso collega está altamente escandalisado com o Gr.·. 33 concedido á nossa I.·. D. Maria Salomé. Admiramos.

No nosso seculo em que intelligencias possantes trabalham em prol da emancipação da mulher, quer o collega que esta fique para sempre inhibida do convivio da intelligencia.

Que juizo faz então o collega d'esta metade do genero humano!

A proposito vem o que se passou no nosso templo na sessão de 26 para dissipar as trevas em que o collega envolve ainda as nossas mães, irmãs, filhas e esposas.

## DISCURSO DO I.·. FALCÃO NA FESTA DE 26 DE JUNHO

Senhoras e senhores, irmãs e irmãos,

Vindes assistir a uma festa maçonica. Espectaculo novo para muitos de vós.

Agora podeis dizer o que se passa na maçoneria. Os mysterios tenebrosos que os nossos inimigos dizem effectuar-se nos nossos templos, a que elles chamam *antros*, são isto que vedes!

Senhores. O principal objecto de que a maçoneria se occupa, e que a ennobrece, é a caridade.

Mas não é simplesmente a caridade que dá a esmola. Esta remedeia necessidades momentaneas, e sem duvida, nenhum necessitado bate á nossa porta em vão. Mas a nossa caridade vae mais longe.

Precisamos dar o pão do espirito.

E' grande a ignorancia no nosso paiz.

E a liberdade, que é a primeira necessidade do homem, não pode viver da ignorancia.

Dizem que temos liberdade. Temos .. de fallar. Effectivamente, a escravidão tem recuado bastante desde o começo d'este seculo.

Mas não está extincta.

Ha muita escravidão ainda. Em Portugal, em Lisboa, ha milhares de escravos.

São aquelles que, ou hão de ir á urna lançar, sem vontade, a lista que o *senhor* lhes impoe ou perder o pão de cada dia. São escravos, porque a dependencia os obriga a abdicar a rasão e o direito.

A par d'esta, a escravidão manifesta-se por mil outras formas.

Temos pois de combater essa especie de escravidão tirando o povo da ignorancia.

Saiba elle pegar n'um livro, e ahi encontrará os meios de obter a sua completa emancipação.

Concorra a Maçoneria, até onde as suas forças o permittam, para a illustração das classes mais desfavorecidas e cumprirá o seu dever.

Disse.

---

O nosso caro I.·. Tasso, prof.·. L. C. S. A., tendo de retirar-se d'estes valles, pede-nos a publicação do seguinte:

—

**Despedida**

L. C. S. A. (Tasso) tendo de se retirar precipitadamente d'esta cidade, e não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus qquer.·. II.·. e VVen.·. das LL.·. Democracia e Egualdade, vem por este meio despedir-se, e ao mesmo tempo pedir desculpa de alguma falta por elle commettida para com algum dos seus quer.·q. II.·., offerecendo os serviços do seu limitado prestimo em S. Thiago de Cêa.

Lisboa, 28 de junho de 1885.

*Tasso.*

O nosso I.·. Tasso não tem faltas a desculpar. E' um bom I.·. e creia que nos deixa vivas saudades. Sejam-lhe os fados propicios, é o que todos lhe desejamos.

## CANTICO DOS CANTICOS

I

Meu amante dá-me um beijo
com muito amor e carinho;
es beijos da tua bocca
são mais gostosos que o vinho:

Os teus peitos são fragantes
como o balsamo cheiroso,
por isso as bellas te adoram,
ó meu amante formoso.

—Amor, leva-me comtigo:
fui á dispensa do rei
e a pensar em teus olores
Sósinha me alegrarei.

Eu sou trigueira, mas linda;
não me olheis vós com desdem
por eu ter a côr morena,
filhas de Jerusalem.

Se tenho a pelle queimada,
fez-me o sol este senão;
tambem é trigueiro o linho
das tendas de Salomão.

Os filhos de minha mãe,
revoltados contra mi,

de guarda ás vinhas pozeram-me,
eu não as guardei — fugi.

Meu amado, has de dizer-me
onde vaes pascoar os anhos,
p'ra eu não andar perdida
atraz de alheios rebanhos.

—O' formosa entre as formosas,
tira o gado dos curraes,
vae apascental-o junto
ás cabanas dos Zagaes.

Tu tens o porte garboso
dos cavalleiros do Egypto:
é lindo o collo da rola,
inda o teu é mais bonito.

Os mais custosos collares
no teu pescoço desmaiam;
não ha ouro ou pedrarias
que sobre ti sobresaiam.

Acorda o rei no seu leito
quando o nardo expande aromas.
O' meu amante adorado,
quero ter-to em minhas pomas.

Elle é qual ramo de myrrha
quando se deita no lume
e excede as uvas de Chypre
no paladar e perfume.

—Amada, como os das pombas
são teus olhos seductores:
vê como tu és formosa,
mais formosa do que as flores.

—Vê como tu és formoso,
ó meu amante adorado,
has de vêr o nosso leito
de flores alcatifado.

II

—Eu sou dos campos a flor,
a açucena deleitosa.
—Como a açucena outre abrolhos
és entre as bellas formosa.

Como entre arbustos bravios
se ergue altiva a macieira,
assim entre os mais donzeis
é tua fronte altaneira.

Sentei-me á sobra d'aquelle,
por quem ardia em desejos:
inda agora estou gosando
a doçura dos seus beijos.

Fez-me entrar na sua adega,
deu-me do rubro licor:
oh! quem me dá um conforto,
que desfalleço d'amor!

Poz-me a sua mão esquerda
sob a cabeça, com geito,
apoz veiu sua dextra
apertar-me contra o peito.

Pelas cabras montanhezas,
donzellas, me heis prometter
não acordar meu amante
até que se queira erguer.

Aquella voz que me encanta
é do meu querido amante,
que ahi vem saltando os montes,
ás cabrinhas similhante.

Por detraz d'essa parede
elle espreita a sua amada
e me diz: vem, pomba minha
a invernia é passada.

Amiga minha formosa,
pomba minha, alva eccem,
já não chove, é tudo flores
por esses campos além.

Na videira cresce a vide,
do podão pedindo a cura,
e a rollinha gemedora
meigos arrulhos murmura.

Já começou a figueira
a mostrar maduro figo:
anda, vem, amada minha,
colher os figos comigo.

De caminha pelas vinhas,
já todas ellas em flor,
recrearemos os olhos
gozando seu grato olor.

O meu amado é p'ra mim,
eu sou para o meu amado,
elle passe entre açucenas
e á noite vem p'ra meu lado.

III

Busquei de noite em meu leito
o meu amado, mas ah!
eu debalde o procurei
no leito, não 'stava lá.

Pelas ruas da cidade
procurei-o sem descanço;
pergunto por elle aos guardas...
encontral o não alca co.

Das guardas um pouco alem
dei com elle... que prazer!
levei-o logo p'ra casa
d'aquella que deu-me o ser.

Pelas cabras montanhezas,
donzellas, me heis prometter
não acordar minha amada
até que se queira erguer

Quem é essa que o deserto
sobe, qual tenue vapor
feito do aroma da myrrha
e outras essencias d'olor?

Eis o leito onde repousa
o grande rei Salomão,
em torno velam sessenta
dos que mais valentes são.

Todos armados d'espadas
e na guerra experimentados.
Fugi, nocturnas visões,
ante meus fortes soldados.

Fez o meu rei Salomão
uma linda cadeirinha
de madeira do Libano:
De prata as columnas tinha;

Os degraus eram de purpura,
d'oiro fino era o encosto,
o centro todo coberto
d'ornatos de fino gosto;

Tudo em attenção a vós,
filhas de Jerusalem.
Vinde vel-o co'o diadema
com que o brindou sua mãe.

*(Continúa).*

C. Falcão.

## ARTIGOS RETIRADOS

Por falta de espaço retiramos os discursos dos II.·. D. Antonia Navarro e D. Maria Ramirez. Irão no proximo numero.

TYPOGRAPHIA DO SUL DO TEJO
21—Calçada da Pedreira—21